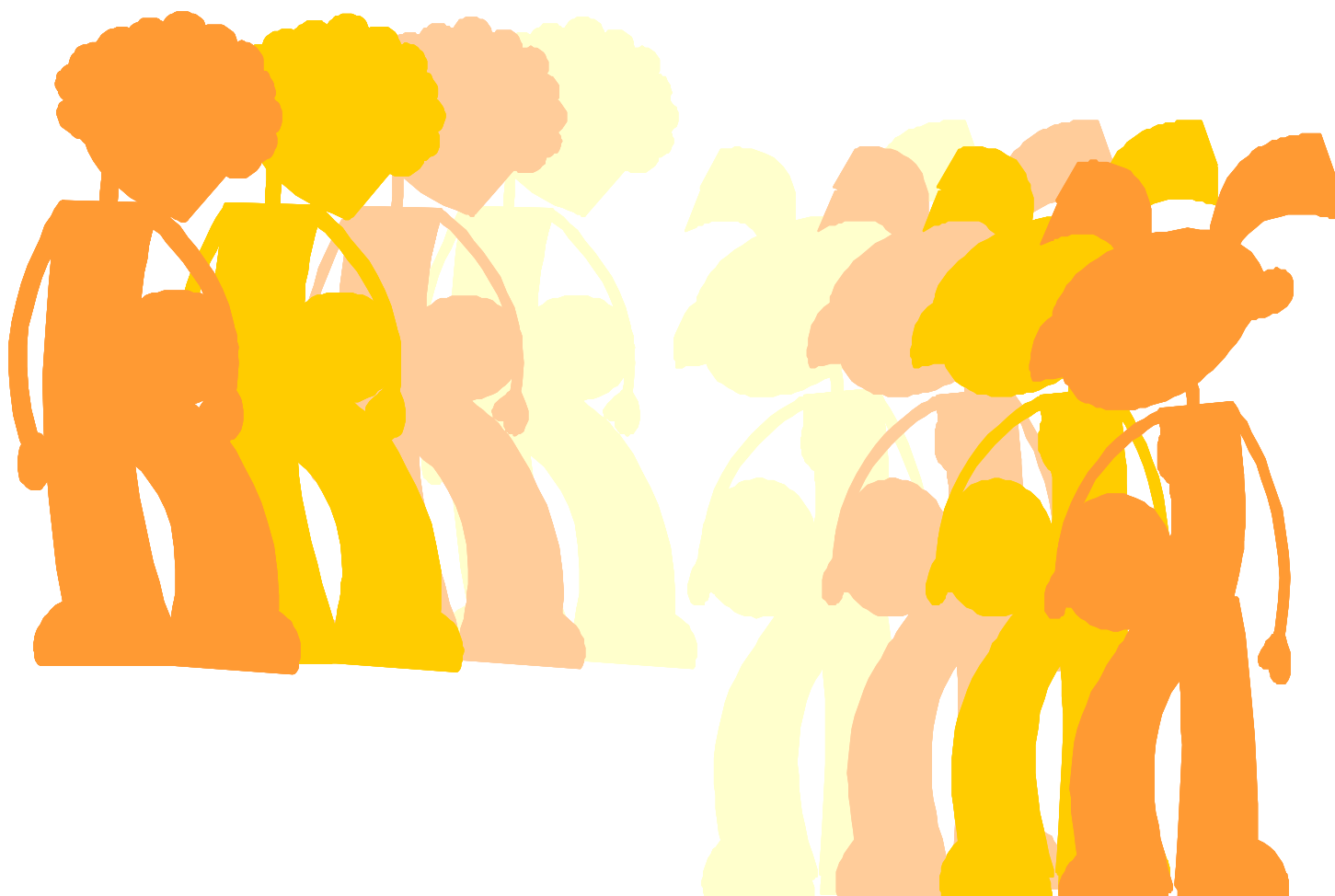


Série Estudos

# Dossiê Criança e Adolescente

3



## Organizadores:

Ana Paula Mendes de Miranda  
Kátia Sento Sé Mello  
Renato Dirk

## Equipe:

Érika Giuliane Andrade Souza  
Joice Cristina de Campos



SECRETARIA  
DE SEGURANÇA

**ISP**  
INSTITUTO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

## DOSSIÊ CRIANÇA E ADOLESCENTE

Sérgio Cabral Filho  
Governador

Dr. José Mariano Beltrame  
Secretário de Estado de Segurança

Dra. Ana Paula Mendes de Miranda  
Diretora-Presidente do ISP

Como citar este relatório:

**MIRANDA**, Ana Paula Mendes de; **MELLO**, Kátia Sento Sé & **DIRK**, Renato  
**Dossiê Criança e Adolescente** Arquivo disponível em [www.isp.rj.gov.br](http://www.isp.rj.gov.br),  
Rio de Janeiro: ISP, 2007

### *Contatos:*

*e-mail:* [nupesp@isp.rj.gov.br](mailto:nupesp@isp.rj.gov.br)

*site:* [www.isp.rj.gov.br](http://www.isp.rj.gov.br)

### Equipe:

Érika Giuliane Andrade Souza

Joice Cristina de Campos

Iara Cruz

José Renato Biral Belarmino

Paulo Augusto Teixeira

Projeto Gráfico: Alexandre Lage e Renato Dirk

# Sumário

Apresentação.....	04
Introdução.....	05
Notas Metodológicas.....	07
Criança e Adolescente Vítima.....	08
Vítimas de Homicídio Doloso.....	13
Vítimas de Atentado Violento ao Pudor.....	17
Vítimas de Lesão Corporal Dolosa.....	22
Vítimas de Lesão Culposa de Trânsito.....	26
Vítimas de Ameaça.....	30
Criança e Adolescente Envolvidos em Atos Infracionais.....	35
Considerações Finais.....	43
Referências Bibliográficas.....	45

# Apresentação

Compreender a situação da infância e da adolescência é fundamental para pensar o desenvolvimento de uma sociedade.

O Dossiê Criança e Adolescente, volume 3 da Série Estudos, pretende contribuir para a construção de um diagnóstico da violência envolvendo crianças e adolescentes, enfatizando uma dupla dimensão do problema. A análise dos registros de ocorrências policiais buscou traçar um panorama das agressões físicas e psicológicas nas quais crianças e adolescentes foram vítimas no ano de 2006, bem como levantar a natureza dos atos infracionais praticados por crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro.

Os dados aqui apresentados representam uma primeira interpretação do que tem sido registrado pela Polícia Civil, não tendo, portanto, a pretensão de refletir tudo que ocorreu na sociedade. Neste sentido, embora alguns dados sejam estarrecedores, podemos imaginar que o problema seja ainda mais complexo. Considerando-se os registros policiais, no Rio de Janeiro, para cada 10 crianças e adolescentes vítimas de violência, uma está envolvida em ato infracional.

A participação de crianças e adolescentes em crimes não é um fato propriamente novo no Brasil, porém, no Rio de Janeiro, desde a década de 1980, observou-se um crescimento de sua presença em atividades relacionadas ao tráfico, bem como a presença mais ostensiva de armas de fogo.

É importante ressaltar que o debate público tem sido polarizado para a construção de representações opostas, como se vítima e infratores estivessem em situações contrárias. Do ponto de vista da formulação de políticas públicas, esta premissa é equivocada. Cabe ao Estado implementar políticas básicas de proteção para todas as crianças e adolescentes. Do mesmo modo, é dever do Estado definir um sistema de responsabilização para aqueles que cometem infrações, desde que respeitadas todas as garantias frente a um processo. O que não pode ser aceito é que as políticas públicas atuem para reforçar a criminalização da pobreza e a vulnerabilização dos jovens, gerando mais exclusão social, e conseqüentemente o aumento da violência e da criminalidade.

É preciso olhar para a situação da criança e do adolescente de forma integrada, para que não se reproduza, constantemente, uma imagem negativa do futuro do país. É preciso enfrentar o tema de forma objetiva, para que a frase de Carlos Uriarte, em sua obra *Control Institucional de la niñez. Adolescencia en Infracción*, não se torne uma má sina: “diga-me como funciona o sistema penal juvenil e te direi como funciona o Estado democrático de direito”.

ANA PAULA MIRANDA

Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública

# Introdução

O Dossiê Criança e Adolescente é a terceira publicação da Série Estudos, organizada pelo Instituto de Segurança Pública. O objetivo da série é dar continuidade ao Programa de Qualificação Estatística e consolidar a política de transparência dos dados da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro.

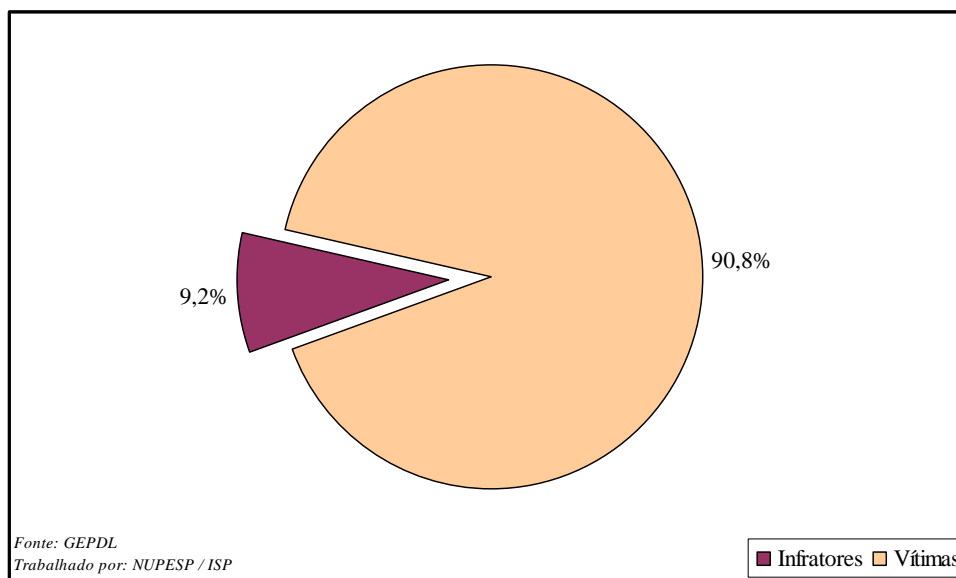
Este Dossiê resulta das preocupações do ISP com o diagnóstico, a formulação e a implementação de políticas públicas de segurança voltadas para crianças e adolescentes no Estado, assim como resulta da crescente demanda dos Conselhos Comunitários de Segurança pela compreensão e resolução dos problemas envolvendo este segmento da nossa sociedade.

Diversos organismos internacionais e nacionais destacam em suas diretrizes orientações para a elaboração de agendas e ações consideradas prioritárias nesta área: o Documento Organização das Nações Unidas, *Promovendo a Prevenção ao Crime*; o Documento do Banco Mundial, *Prevenção Comunitária do crime e da violência em áreas urbanas da América Latina*; O relatório *Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: desafios para políticas públicas*, da UNESCO, enfatizam a importância de ações locais conjuntas entre diversos órgãos governamentais e a sociedade civil como um todo, além de sublinharem a importância da criação e integração de bancos de dados que permitam o intercâmbio de informações e elaboração de políticas de prevenção para crianças e adolescentes em situação de risco.

No Brasil, o *Plano Nacional de Segurança Pública* e o *Guia para a Prevenção do Crime e da Violência* enfatizam que número significativo de crianças e adolescentes encontram-se em situação dramática de vítimas e infratoras, principalmente a juventude pobre do sexo masculino, constituindo-se em público prioritário na agenda de políticas de segurança pública.

Embora a juventude brasileira já tenha sido representada pela figura de Edson Luis, que se tornou um exemplo da luta dos estudantes brasileiros pela democracia no país, esta representação, em anos recentes, tem sido alterada pela imagem que associa o jovem brasileiro à violência, menos como vítima do que como infrator. No entanto, a consolidação dos dados relativos aos registros de ocorrência da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, permite demonstrar que a proporção da população de crianças e adolescentes vítimas é maior do que aquelas de jovens que praticaram atos infracionais, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 1  
Proporção de crianças e adolescentes vítimas e apreendidos - Estado do Rio de Janeiro - 2006



O Dossiê revela ainda que crianças e adolescentes são majoritariamente vítimas de lesão corporal dolosa, conforme demonstrado no Gráfico 1.1.7. No entanto, eles são proporcionalmente mais vitimados do que os adultos no que se refere ao atentado violento ao pudor, conforme o Gráfico 1.3.6.

Dessa forma, é de fundamental importância a permanente divulgação dos dados referentes às situações de violência nas quais crianças e adolescentes estão inseridos no estado do Rio de Janeiro, de modo a permitir uma melhor compreensão deste fenômeno, assim como a elaboração e implementação de políticas de segurança pública voltadas para a minimização dos fatores que colocam em risco este segmento da nossa população.

KÁTIA SENTO SÉ MELLO  
Coordenadora de Pesquisa e de Prevenção à Violência  
Instituto de Segurança Pública/SESEG-RJ

# Notas Metodológicas

O Dossiê Criança e Adolescente foi elaborado com base no banco de dados referentes aos Registros de Ocorrência da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro. O ano de 2002 foi selecionado como referência inicial pois coincide com a consolidação mais sistemática e organizada da produção de microdados, que significam a menor unidade observável de um conjunto de informações. A partir dos microdados da Polícia Civil foi possível a separação de informações relativas às crianças e adolescentes vítimas e infratores.

Primeiro, se analisou a idade da vítima, seguido de uma variável que possibilita saber, mesmo quando não temos a sua idade, se ela é maior ou menor de 18 anos. Ainda com relação às vítimas, selecionou-se os casos em que as mesmas sofreram algum tipo de crime contra a pessoa ou contra os costumes, segundo o Código Penal Brasileiro, em especial o homicídio doloso, lesão corporal dolosa, lesão corporal de trânsito, atentado violento ao pudor e ameaça.

Para as crianças e adolescentes que aparecem nos Registros de Ocorrência como infratores a análise foi construída observando-se as idades, bem como a existência de Auto de Apreensão de Adolescente por Prática de Ato Infracional (AAAPAI), que corresponde ao Inquérito Policial. Os números contidos neste Dossiê abrangem somente crianças e adolescentes apreendidos pela Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro. Não constam aqui aqueles que praticaram atos infracionais e que, no entanto, não foram apreendidos.

Cabe esclarecer, ainda, que o número total de apreensões não significa a quantidade exata de crianças e adolescentes, pois um único adolescente, por exemplo, pode ser apreendido mais de uma vez ao longo do ano. Deste modo, pode-se contabilizar duas ou mais apreensões que se referem a uma única pessoa. O mesmo ocorre com a quantidade de atos infracionais cometidos por eles, uma vez que um mesmo adolescente pode cometer mais de um ato infracional. Do mesmo modo, isto pode acontecer para os casos em que crianças e adolescentes foram as vítimas. Uma única criança pode ter sido vítima de mais de um tipo de delito ou vítima recorrente de um mesmo delito ao longo do ano.

Considerando o observado anteriormente, a consolidação e divulgação dos dados das infrações praticadas por crianças e adolescentes ou dos dados sobre os delitos dos quais são vítimas permite o mapeamento e análise das condições de vulnerabilidade à violência, nas quais este segmento da população se encontra.

RENATO DIRK  
Gerente de Banco de Dados  
Instituto de Segurança Pública/SESEG-RJ

# Criança e Adolescente Vítima

## 1.1 - Situação dos jovens que foram vítimas de delitos contra a pessoa e contra os costumes no Estado do Rio de Janeiro

São diversas as situações nas quais crianças e adolescentes podem ser definidos como vítimas da violência. De acordo com a Resolução 40/34 da Assembléia Geral das Nações Unidas de 29 de novembro de 1985, vítima é a “Pessoa que, individual ou coletivamente, tenha sofrido danos, inclusive lesões físicas ou mentais, sofrimento emocional, perda financeira ou diminuição substancial de seus direitos fundamentais, como conseqüências de ações ou omissões que violem a legislação penal vigente, nos Estados – Membros, incluída a que prescreve o abuso de poder”. Cabe destacar, no entanto, outra dimensão de que a definição de vítima pode se revestir. Glaucio Soares et alli (2007) referem-se à “vítimas ocultas” como aqueles que presenciaram ou tiveram parentes e amigos que sofreram um ato violento, não sendo diretamente submetidos ao delito.

Quadro 1.1.1

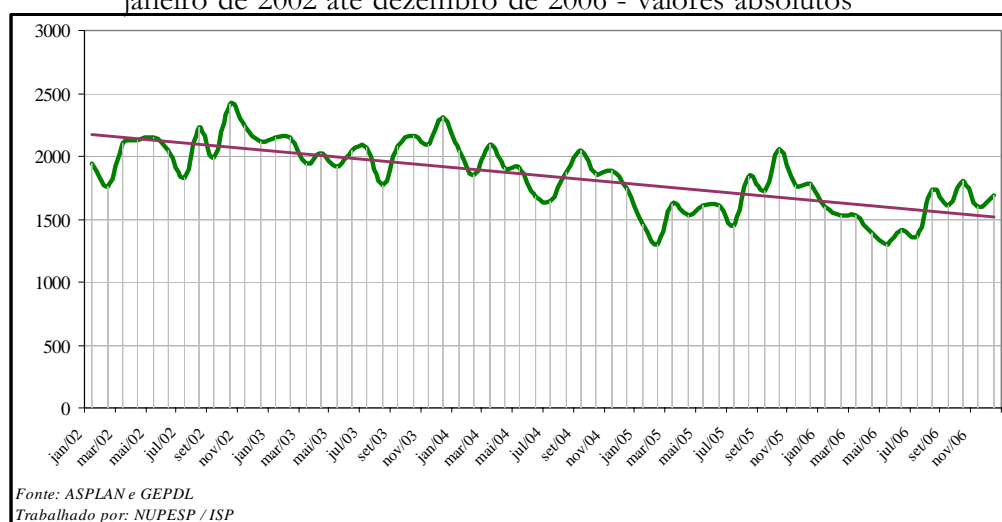
Série histórica de crianças e adolescentes vítimas no estado do Rio de Janeiro  
valores absolutos

Ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
2002	1940	1757	2099	2130	2149	2051	1826	2232	1993	2413	2238	2110	24.938
2003	2148	2149	1946	2028	1920	2050	2069	1771	2086	2164	2088	2308	24.727
2004	2051	1845	2093	1904	1908	1673	1641	1869	2046	1860	1880	1748	22.518
2005	1458	1295	1616	1526	1610	1608	1452	1844	1722	2063	1773	1777	19.744
2006	1595	1523	1528	1395	1299	1414	1372	1732	1612	1801	1601	1686	18.558

Observando a série histórica, o maior número de registros de vítimas no estado do Rio de Janeiro, ocorreu no primeiro ano da série, ou seja, em 2002, correspondendo ao total de 24.938. O menor número da série, foi em 2006, quando foram registradas 18.558 crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de delito no estado.

Gráfico 1.1.1

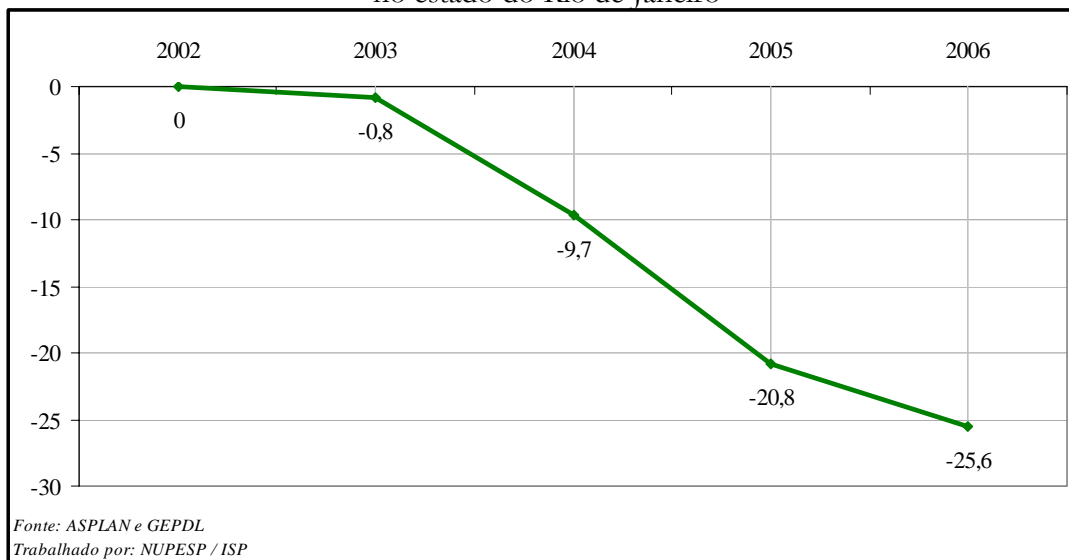
Série histórica de crianças e adolescentes vítimas no Estado do Rio de Janeiro  
janeiro de 2002 até dezembro de 2006 - valores absolutos



O gráfico 1.1.1 demonstra a série histórica de delitos cometidos contra crianças e adolescentes ao longo do período de janeiro de 2002 a dezembro de 2006 no Estado do Rio de Janeiro. Observou-se que em outubro de 2002 ocorreu um aumento significativo de registros de delitos contra este segmento da população. Além disso, verificou-se, apesar do padrão cíclico da série, houve tendência decrescente dos registros sobre crianças e adolescente vítimas.

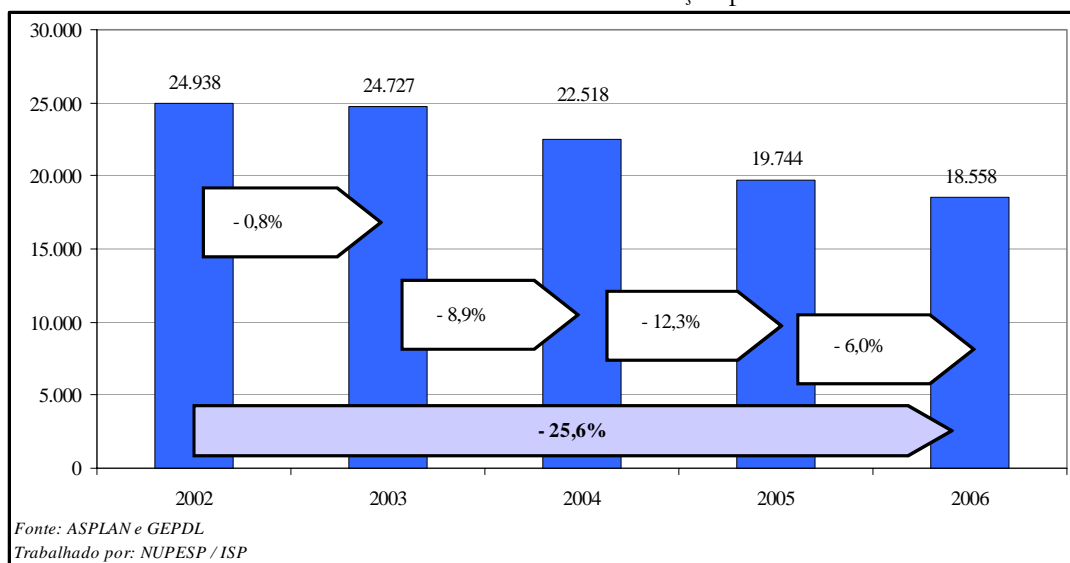


Gráfico 1.1.2  
Diferença percentual em relação ao ano base de criança e adolescente vítimas  
no estado do Rio de Janeiro



Observando a diferença percentual da tendência das infrações de que crianças e adolescentes foram vítimas na série histórica aqui analisada, é possível perceber uma queda entre os anos de 2003 e 2006, representando uma diminuição de registros delitos contra a criança e o adolescente no Estado do Rio de Janeiro. Observamos que entre 2003 e 2005, em comparação ao período compreendido entre 2002 e 2006, houve uma queda maior no número delitos sofridos.

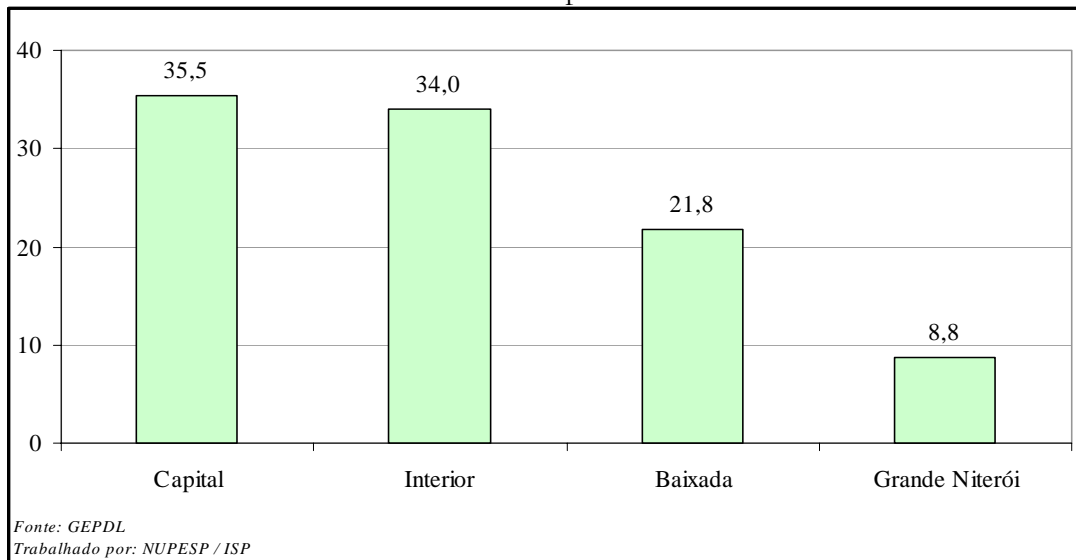
Gráfico 1.1.3  
Crianças e adolescentes vítimas no estado do Rio de Janeiro  
ano a ano - valores absolutos e diferenças percentuais



No gráfico 1.1.3, percebeu-se mais detalhadamente a diferença percentual da vitimização de crianças e adolescentes em relação ao ano base de 2006. A queda total representou cerca de 25,6% e, ano a ano, temos as seguintes diferenças: - 0,8% entre 2002 e 2003; - 8,9% entre 2003 e 2004; - 12,3% entre 2004 e 2005, a maior redução da série observada e - 6,0% entre 2005 e 2006.

Gráfico 1.1.4

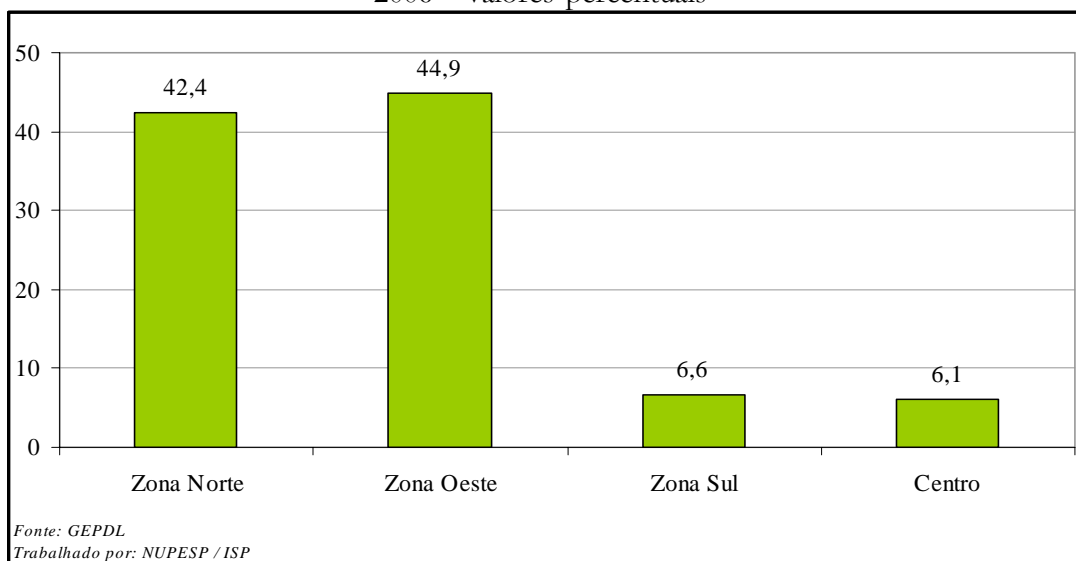
Distribuição de crianças e adolescentes vítimas segundo áreas do estado do Rio de Janeiro  
2006 - valores percentuais



Quanto à distribuição segundo áreas do estado do Rio de Janeiro, observa-se que na Capital o percentual de crianças e adolescentes vitimizadas é equivalente a 35,5%, sendo a maior do estado do Rio de Janeiro. Em segundo lugar temos o interior com 34% dos registros de crianças e adolescentes vítimas de algum delito, seguida da Baixada (21,8%) e da Grande Niterói (8,8%).

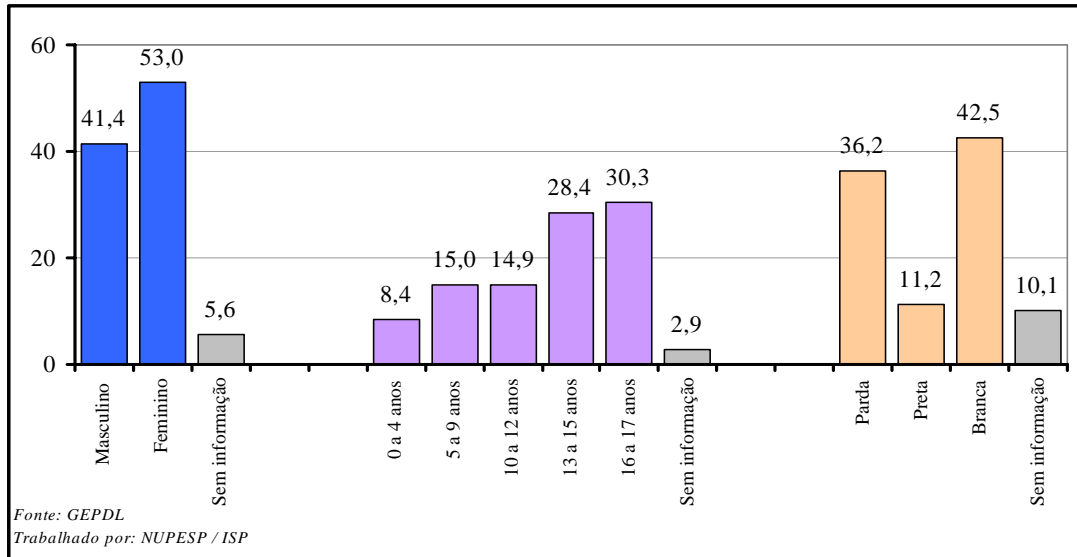
Gráfico 1.1.5

Distribuição de crianças e adolescentes vítimas segundo áreas da cidade do Rio de Janeiro  
2006 - valores percentuais



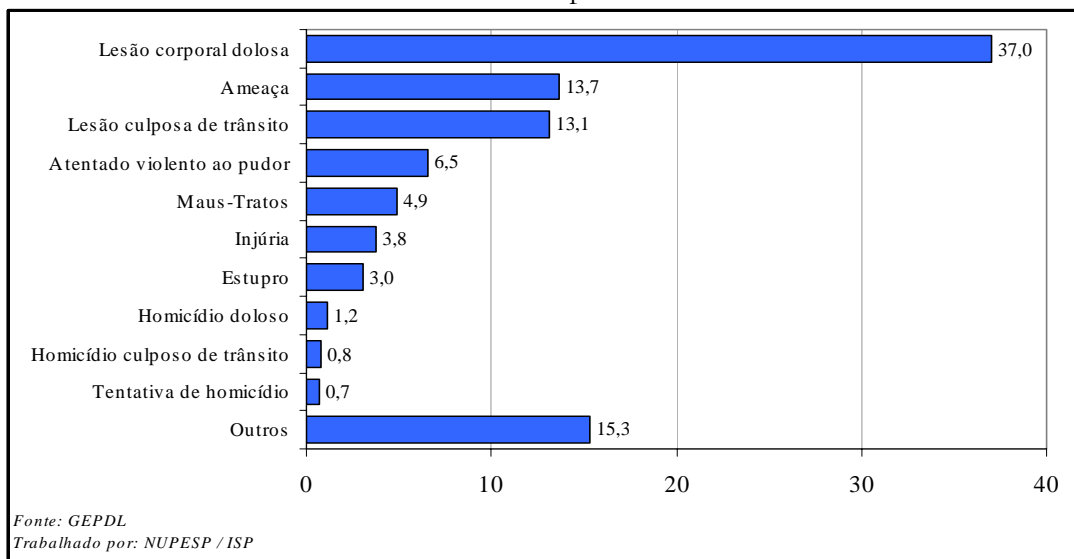
Segundo o gráfico acima, na Zona Oeste encontra-se o maior percentual de crianças e adolescentes que sofreram algum tipo de delito, correspondendo a 44,9%. Na Zona Norte observa-se um percentual de 42,4%. Assim, verifica-se que as Zonas Oeste e Norte são as localidades com maiores percentuais de registro de delitos cometidos contra a criança e o adolescente.

Gráfico 1.1.6  
 Perfil das crianças e adolescentes vítimas no estado Rio de Janeiro  
 2006 - valores percentuais



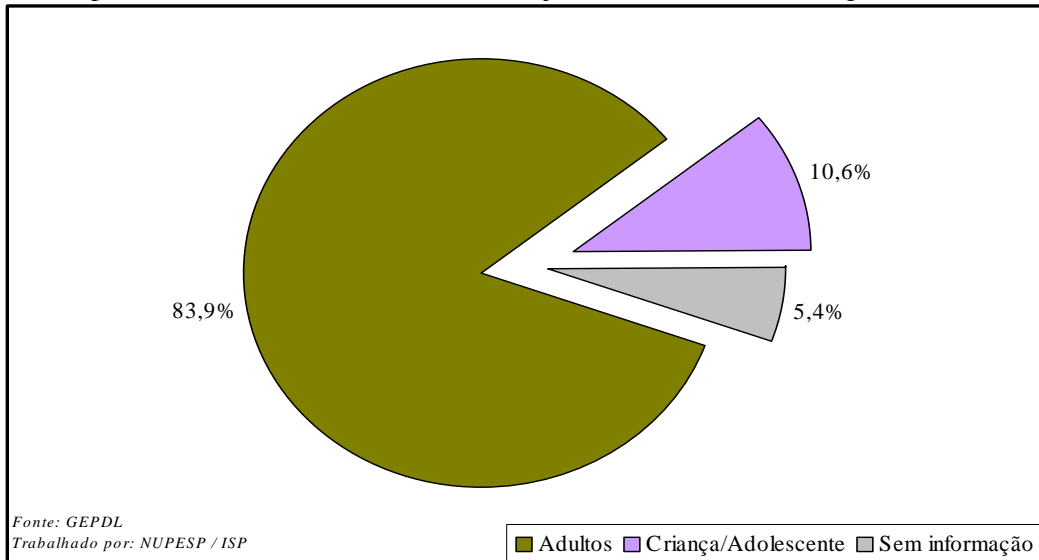
Quanto ao perfil de crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de delito no ano de 2006, constata-se que aquelas do sexo feminino são as que mais sofreram agressões, atingindo o percentual de 53%. Com relação à idade das vítimas, observa-se que o maior percentual está entre jovens de 16 a 17 anos; acerca da cor dos jovens, é no segmento de cor branca que há maior registro de ocorrências de delitos sofridos.

Gráfico 1.1.7  
 Delitos de que foram vítimas crianças e adolescentes no estado Rio de Janeiro  
 2006 - valores percentuais



Lesão corporal dolosa é o maior delito sofrido por crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro, atingindo um percentual de 37% dos casos registrados. A ameaça aparece em segundo lugar com 13,7% de casos registrados e, nos casos de Lesão Culposa de Trânsito, observa-se um percentual de 13,1 de registros feitos no Estado do Rio de Janeiro no ano de 2006. Na categoria outros constam os delitos como maus tratos, abandono de incapaz, omissão de socorro et.

Gráfico 1.1.8  
Proporção de vítimas no estado Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



No gráfico 1.1.8 observou-se que, num universo de 100% de casos de vitimização no estado do Rio de Janeiro, as crianças e adolescentes ocupam uma parcela de 10,6% de delitos sofridos, sendo a vitimização de adultos correspondente a 83,9% dos casos registrados.

# Homicídio Doloso

## 1.2 - Situação dos jovens que foram vítimas de homicídio doloso no Estado do Rio de Janeiro

Quadro 1.2.1

Série histórica de crianças e adolescentes vítimas de homicídio doloso no estado do Rio de Janeiro - valores absolutos

Ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
2002	20	42	54	52	36	47	40	37	38	29	46	36	477
2003	39	39	38	46	38	51	31	34	59	28	30	30	463
2004	53	48	40	38	38	44	43	36	38	37	40	17	472
2005	24	21	19	18	13	13	18	28	20	19	19	15	227
2006	3	27	23	21	20	24	15	16	12	21	20	16	218

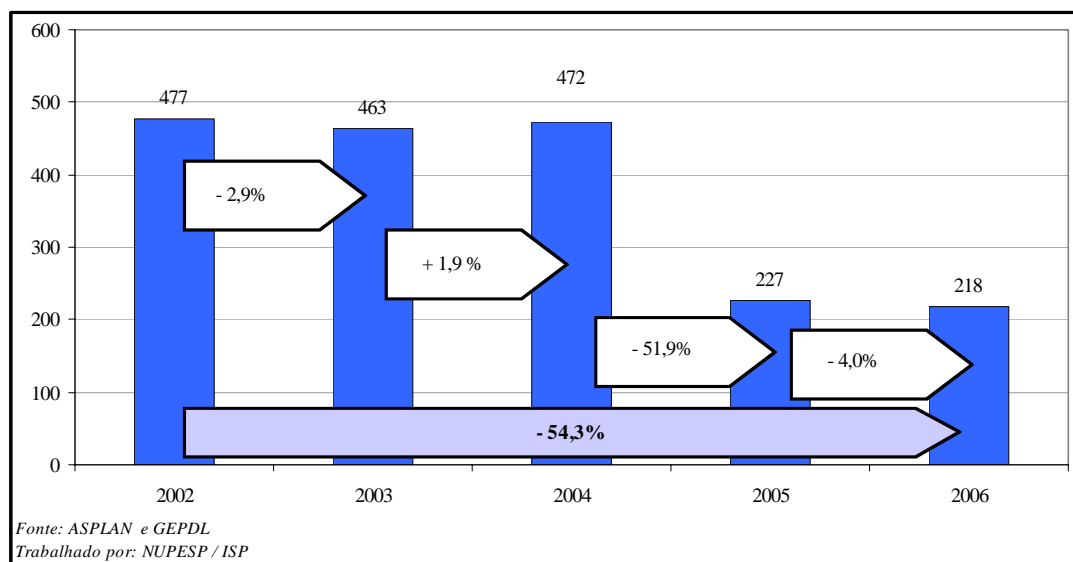
Fonte: ASPLAN ; GEPDL

Trabalhados por: NUPESP / ISP

Observando-se o Quadro 1.2.1 nota-se que o maior número de homicídios praticados contra crianças e adolescentes ocorreu em 2002, com 477 vítimas e o menor número ocorreu em 2006, com 218 vítimas. O maior número de vítimas mensais ocorreu em setembro de 2003, com 59 vítimas e o menor número aconteceu em janeiro de 2006, com 3 vítimas.

Gráfico 1.2.1

Crianças e adolescentes vítimas de homicídio doloso no estado do Rio de Janeiro ano a ano - valores absolutos e diferenças percentuais

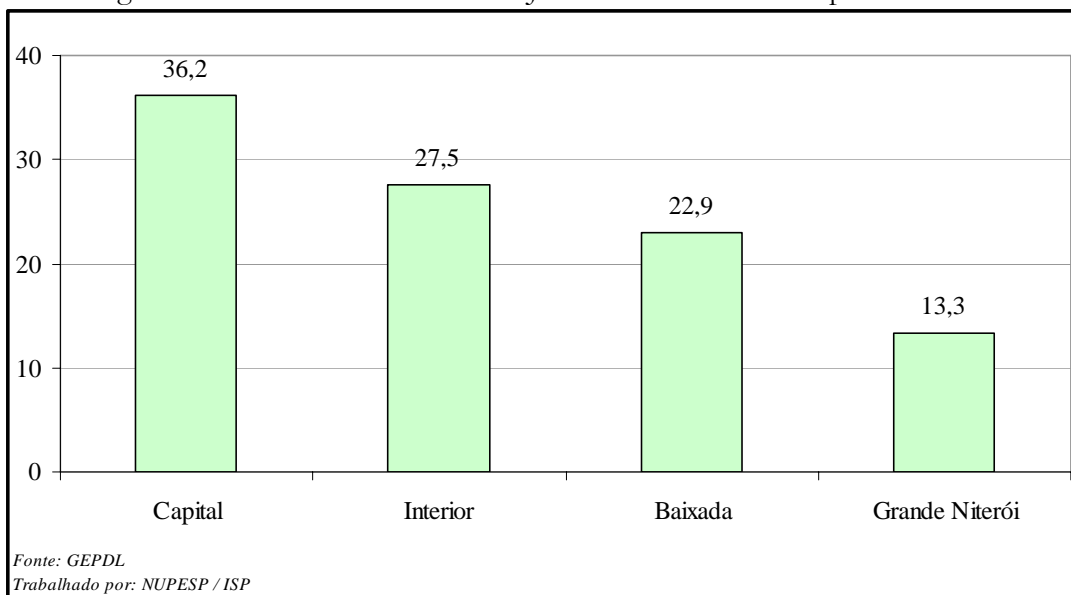


Fonte: ASPLAN e GEPDL

Trabalhado por: NUPESP / ISP

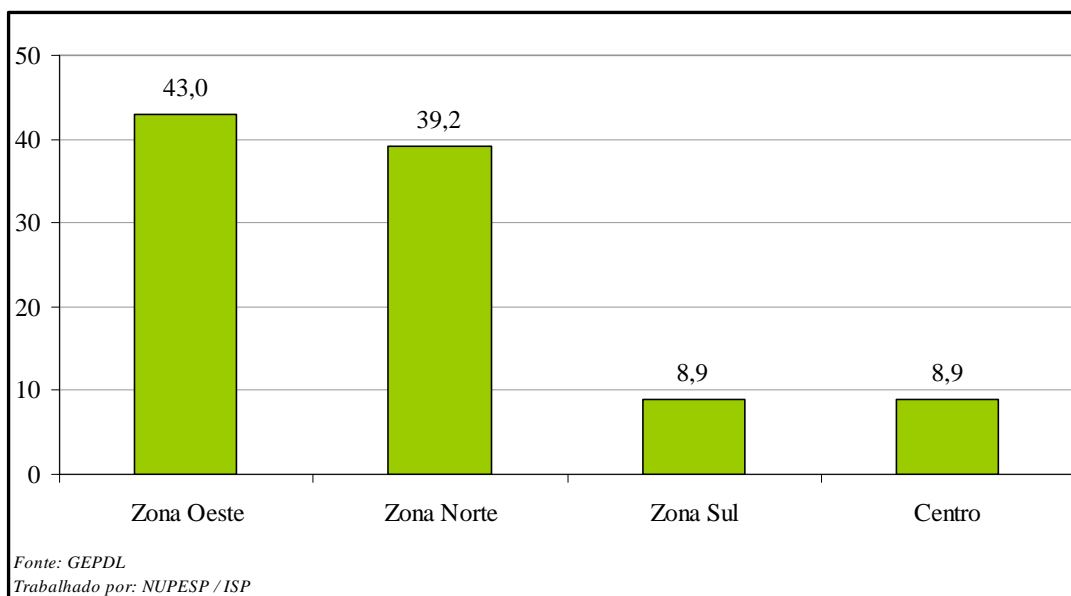
No gráfico 1.2.1 é possível perceber mais detalhadamente a diferença percentual da vitimização de crianças e adolescentes em relação ao ano base de 2006. A queda total representou cerca de 54,3% e, ano a ano, temos as seguintes diferenças: - 2,9% entre 2002 e 2003; + 1,9% entre 2003 e 2004, a maior redução da série observada; - 51,9% entre 2004 e 2005 e - 4% entre 2005 e 2006.

Gráfico 1.2.2  
 Distribuição das crianças e adolescentes vítimas de homicídio doloso  
 segundo área do estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



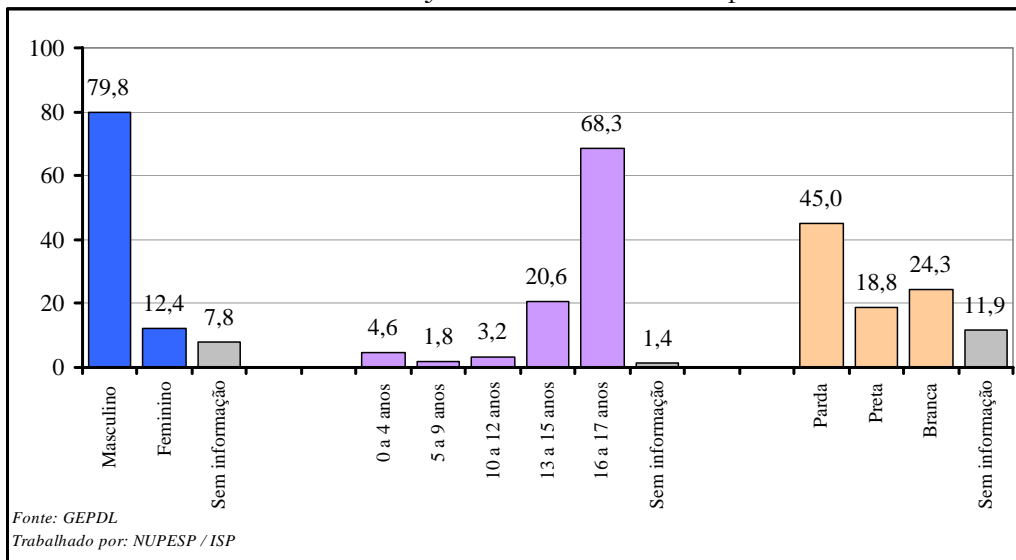
Na Capital do Estado do Rio de Janeiro observa-se o maior valor absoluto de crianças e adolescentes vítimas de homicídio doloso, chegando a 36,2% dos casos registrados. No Interior do Estado observa-se o segundo maior valor com 27,5% dos casos registrados em todo o Estado.

Gráfico 1.2.3  
 Distribuição das crianças e adolescentes vítimas de homicídio doloso  
 segundo área da capital do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



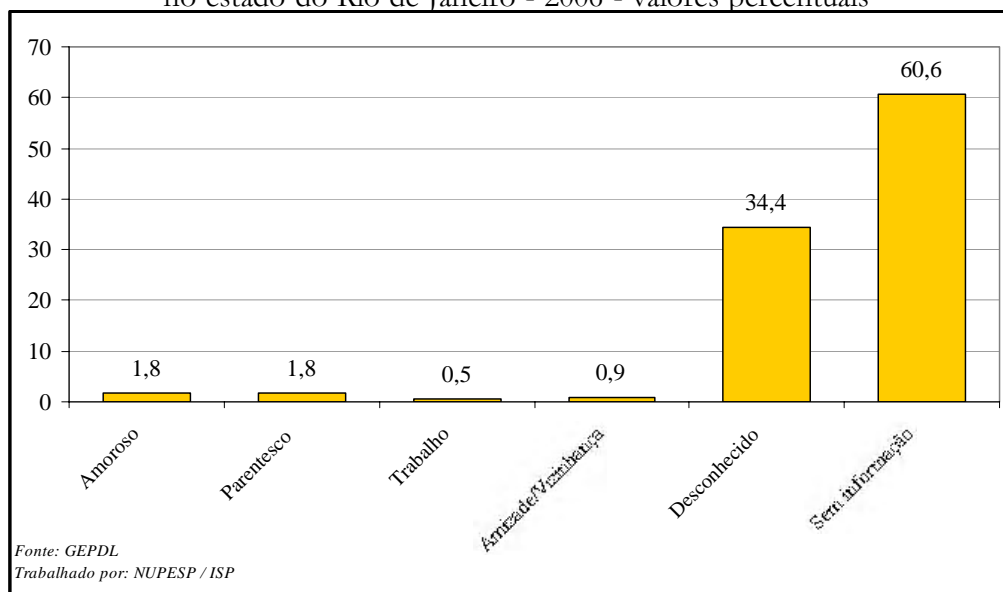
O gráfico 1.2.3 apresenta a distribuição de crianças e adolescentes vítimas de homicídio doloso segundo áreas da capital do Estado. Observa-se que na Zona Oeste encontra-se um percentual de 43% dos casos e na Zona Norte de 39,2% dos casos de homicídio doloso que crianças e adolescentes foram vítimas.

Gráfico 1.2.4  
 Perfil das crianças e adolescentes vítimas de homicídio doloso  
 no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



Quanto ao perfil de crianças e adolescentes vítimas de homicídio doloso em 2006, constata-se que a maioria era do sexo masculino, atingindo o percentual de 79,8%. Com relação à idade das vítimas, observa-se que o maior percentual está entre jovens de 16 a 17 anos, correspondendo a 68,3%. Acerca da cor dos jovens, é a cor parda que mais apresenta o percentual das vítimas que sofreram de homicídio doloso no Estado do Rio de Janeiro, atingindo um percentual de 45% dos casos registrados.

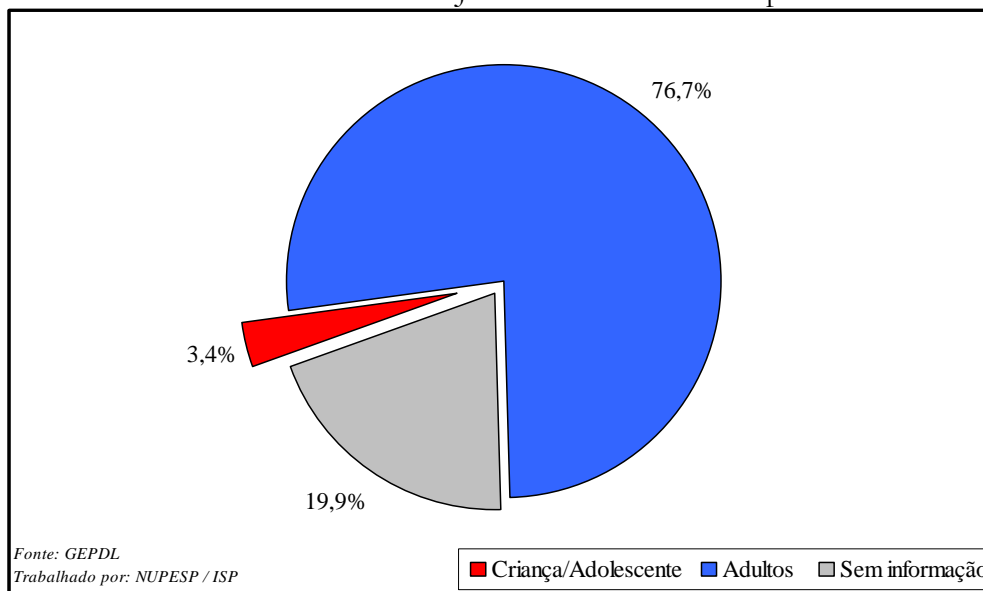
Gráfico 1.2.5  
 Provável relação entre autor e crianças e adolescentes vítimas de homicídio doloso  
 no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



O gráfico 1.2.5 demonstra que, tomando-se a relação entre a vítima e o agressor de homicídio doloso em adolescentes, em 34,4% dos casos o agressor é desconhecido e em 60,6% não se obtém informação sobre a provável relação entre vítima e agressor, o que prejudica sobremaneira a análise.

Gráfico 1.2.6

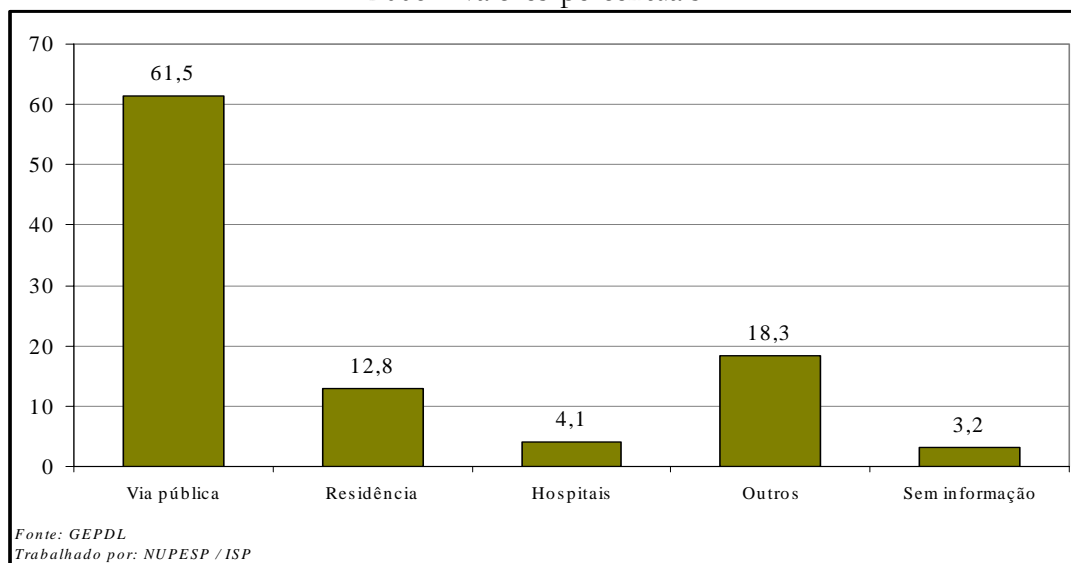
Proporção de crianças e adolescentes vítimas de homicídio doloso sobre o total de homicídios dolosos no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



Observando o gráfico 1.2.6, percebe-se a proporção de crianças e adolescentes vítimas de homicídio doloso sobre o total de homicídios dolosos no estado do Rio de Janeiro, destacando que no ano de 2006 o percentual de crianças vítimas foi de 3,4%, enquanto o percentual de adultos vítimas de homicídio foi de 76,7%.

Gráfico 1.2.7

Tipo de local do fato do homicídio doloso - Estado do Rio de Janeiro 2006 - valores percentuais



Quanto ao local onde o homicídio doloso ocorreu, o gráfico 1.2.7 demonstra que, das crianças e adolescentes vítimas, o maior percentual foi registrado em vias públicas do Estado, correspondendo a 61,5%. Em suas próprias residências e em hospitais, correspondem, respectivamente, 12,8% e 4,1%.



# Atentado Violento ao Pudor

## 1.3 - Situação dos jovens que foram vítimas de atentado violento ao pudor no Estado do Rio de Janeiro

Quadro 1.3.1

Série histórica de crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor no estado do Rio de Janeiro - valores absolutos

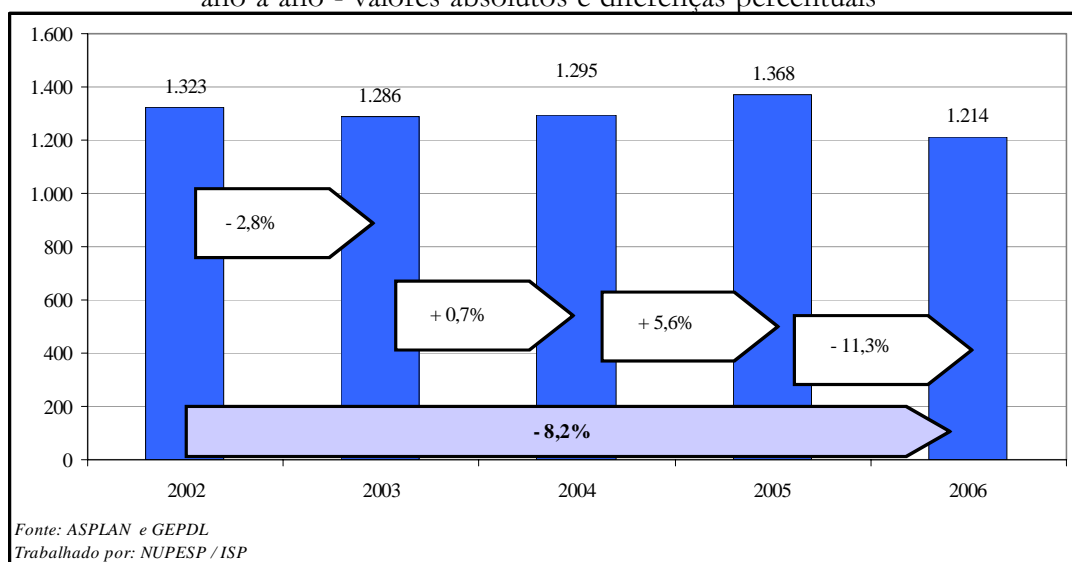
Ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
2002	113	91	93	115	111	109	111	127	123	131	103	96	1.323
2003	136	97	125	109	93	89	94	91	121	112	115	104	1.286
2004	120	87	119	116	89	93	82	114	118	115	131	111	1.295
2005	127	103	121	106	126	105	84	125	141	127	102	101	1.368
2006	113	100	102	87	82	101	108	103	96	109	106	107	1.214

Fonte: ASPLAN ; GEPDL  
Trabalhados por: NUPESP / ISP

Observando-se o Quadro 1.3.1 nota-se que o maior número de atentados violentos ao pudor praticados contra crianças e adolescentes ocorreu em 2005, com 1.368 vítimas e o menor número foi registrado em 2006, com 1.214 vítimas. O maior número de vítimas mensais ocorreu em janeiro de 2003, com 136 vítimas e o menor número foi contabilizado em julho de 2004 e maio de 2006, com 82 vítimas.

Gráfico 1.3.1

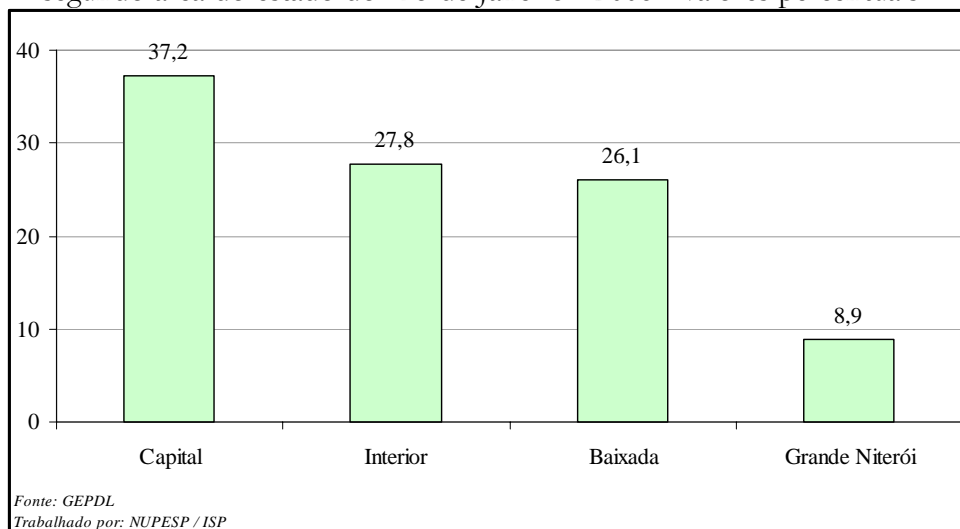
Crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor no estado do Rio de Janeiro ano a ano - valores absolutos e diferenças percentuais



A diferença percentual de crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor em relação ao ano base de 2006 pode ser observado no gráfico 1.3.1. Ano a ano temos as seguintes diferenças: -2,8% entre 2002 e 2003; +0,7% entre 2003 e 2004; +5,6 entre 2004 e 2005 e por fim -11,3% entre 2005 e 2006. A queda total representou 8,2%.

Gráfico 1.3.2

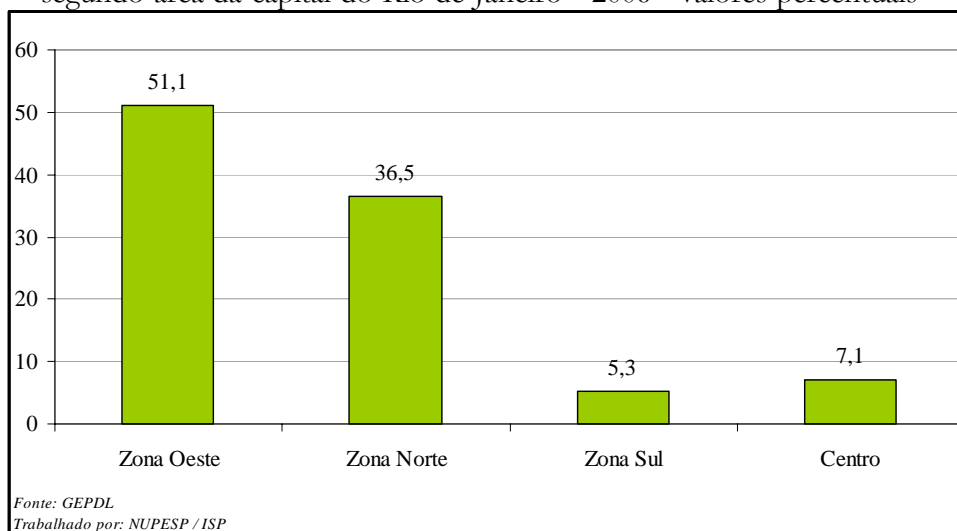
Distribuição das crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor segundo área do estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



O gráfico 1.3.2 demonstra que, no estado do Rio de Janeiro, o número de crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor é maior na capital, onde representou 37,2% do total de registros. Em segundo lugar, com 27,8%, se destaca o Interior do Estado, seguido pela Baixada Fluminense com 26,1% dos casos e a Grande Niterói com 8,9%. Percebe-se uma concentração da violência sofrida na Região Metropolitana, ou ainda, 71% das vítimas de atentado violento ao pudor ocorreram na capital, no Interior e Baixada.

Gráfico 1.3.3

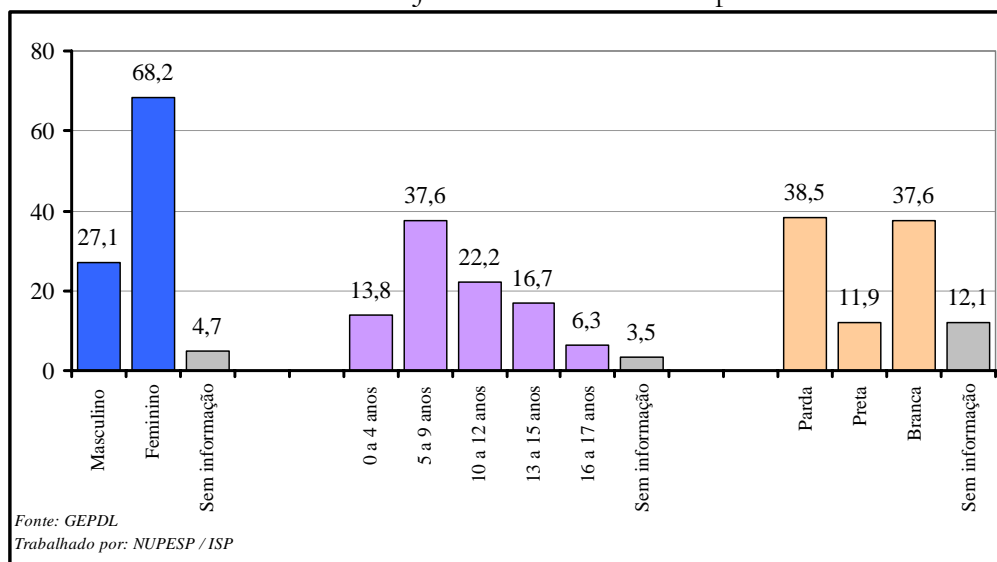
Distribuição das crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor segundo área da capital do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



O gráfico 1.3.3 demonstra que 51,1% das crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor ocorreram na Zona Oeste, seguido da Zona Norte com 36,5% e da Zona Sul com o menor percentual, 5,3%. Percebe-se uma concentração de registros na Zona Oeste e Zona Norte, 87,6%.

Gráfico 1.3.4

Perfil das crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



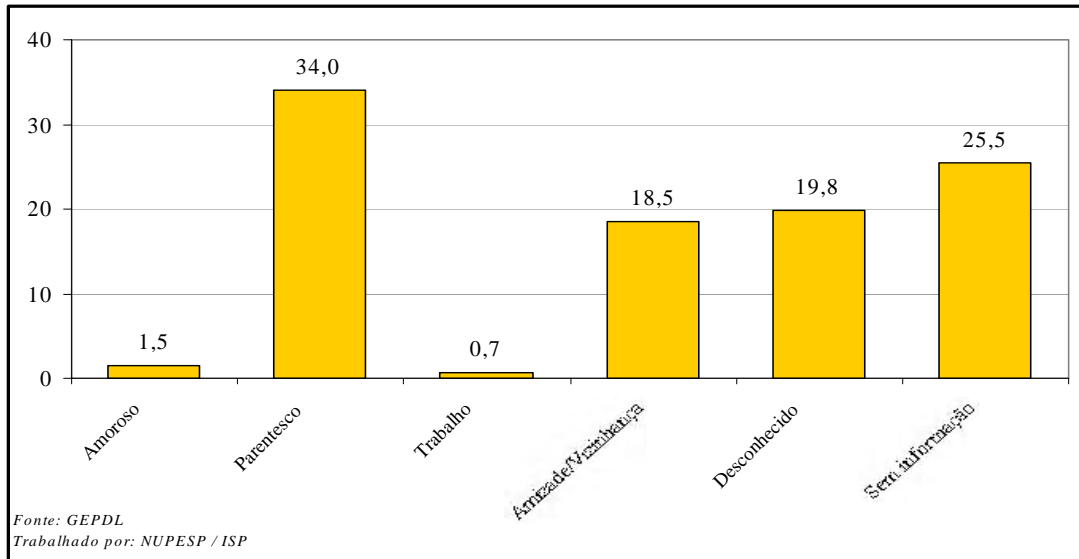
Pode-se verificar que no ano de 2006 o perfil de crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor no estado do Rio de Janeiro foram de 68,2% do sexo feminino, enquanto as vítimas do sexo masculino foram de 27,1%.

Em relação à faixa etária, observamos que entre as crianças de 5 a 9 anos o percentual é de 37,6% e entre as crianças de 10 a 12 anos é de 22,2%.

Os dados sobre a cor das crianças e dos adolescentes vítimas revelam que o maior percentual foi de pardos, representando 38,5%. O segundo maior percentual foi de crianças e adolescentes brancas com 37,6% dos casos. Os não brancos - agregação de pretos e pardos - representam a maioria das crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor, correspondendo a 50,4%.

Gráfico 1.3.5

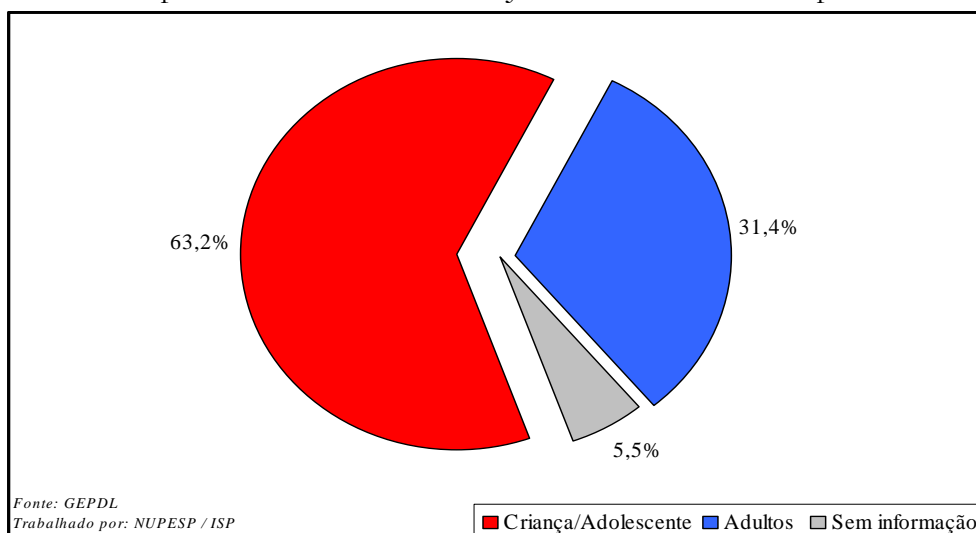
Provável relação entre autor e crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



O gráfico 1.3.5 demonstra que entre as crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor, o maior percentual possuía parentesco com o agressor, correspondendo a cerca de 34% dos casos. Das crianças e adolescentes vítimas, 18,5% possuíam amizade ou eram vizinhos dos agressores. Observou-se que em 19,8% dos casos os agressores eram desconhecidos pelas vítimas. O gráfico chama a atenção também para o percentual de 25,5% de ausência de informação em relação ao agressor, enquanto 54% dos registros apontaram para uma relação amorosa, de parentesco ou de amizade da vítima com os agressores.

Gráfico 1.3.6

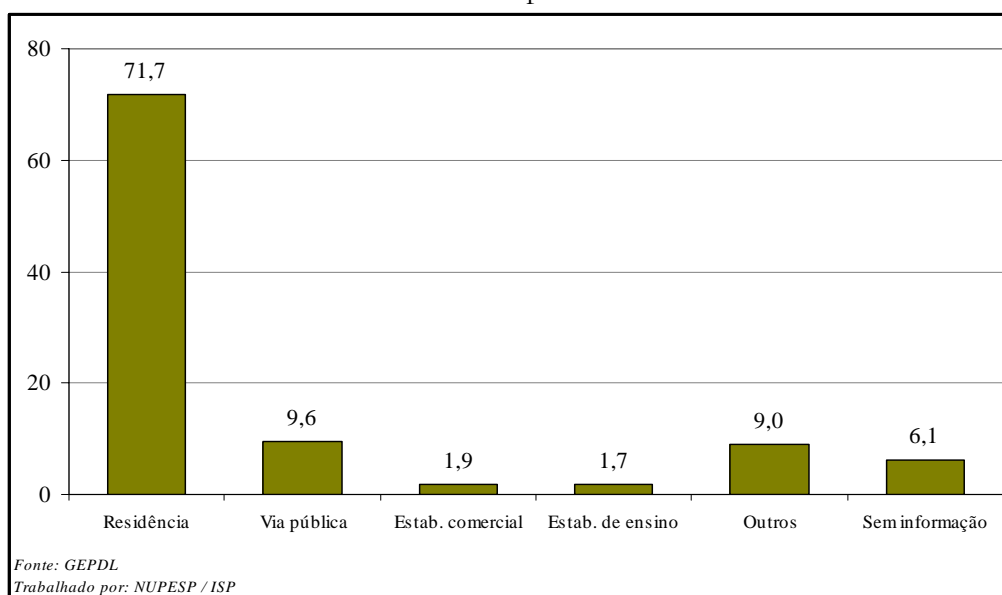
Proporção de crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor sobre o total de atentado violento ao pudor no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



O gráfico 1.3.6 demonstra que a proporção de crianças e adolescentes vítimas de atentado violento ao pudor sobre o total de atentado violento ao pudor no estado do Rio de Janeiro foi de 63,2% dos casos registrados, ou seja, o dobro dos casos registrados em adultos que, por sua vez, foi de 31,4% no ano de 2006.

Gráfico 1.3.7

Tipo de local do fato do atentado violento ao pudor - Estado do Rio de Janeiro 2006 - valores percentuais



Quanto ao tipo de local de ocorrência de atentado violento ao pudor em crianças e adolescentes no ano de 2006, o gráfico 1.3.7 demonstra que, em sua maioria ocorreu nas residências das vítimas, representando cerca de 71,7% dos casos, enquanto nas vias públicas representou o percentual de 9,6%.

# Lesão Corporal Dolosa

## 1.4 - Situação dos jovens que foram vítimas de lesão corporal dolosa no Estado do Rio de Janeiro

Quadro 1.4.1

Série histórica de crianças e adolescentes vítimas de lesão corporal dolosa no estado do Rio de Janeiro - valores absolutos

Ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
2002	618	537	647	631	682	669	551	666	583	793	709	663	7.749
2003	730	693	657	658	536	653	670	575	621	643	650	752	7.838
2004	637	660	669	605	651	551	521	613	739	649	667	628	7.590
2005	524	514	613	593	592	644	557	678	643	777	674	705	7.514
2006	598	598	600	533	472	495	490	659	586	676	545	597	6.849

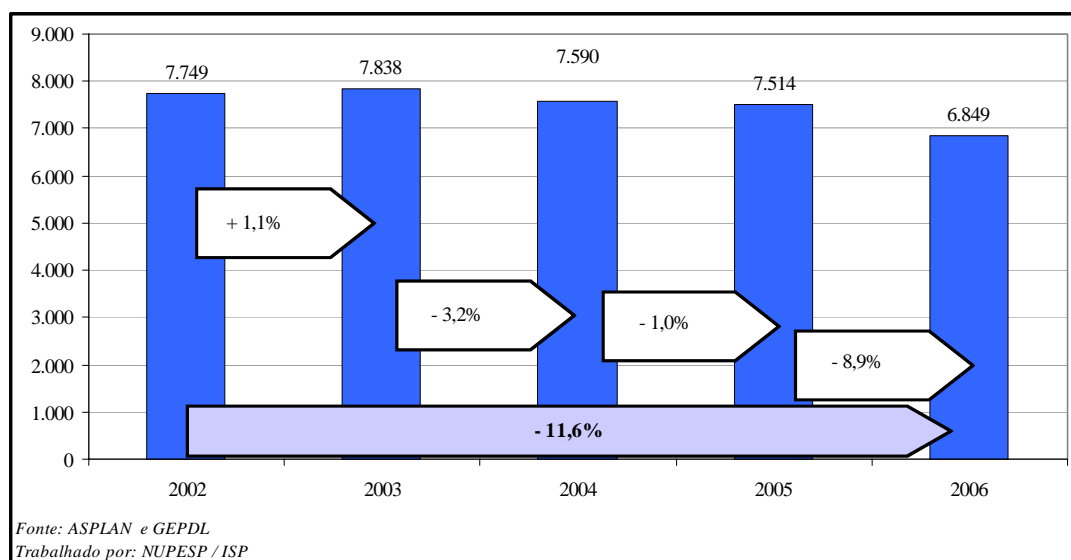
Fonte: ASPLAN ; GEPDL

Trabalhados por: NUPESP / ISP

Observando-se o Quadro 1.4.1 nota-se que o maior número de lesão corporal dolosa praticados contra crianças e adolescentes ocorreu em 2003, com 7.838 vítimas e o menor número ocorreu em 2006, com 6.849 vítimas. O maior número de vítimas mensais ocorreu em outubro de 2002, com 793 vítimas e o menor número aconteceu em maio de 2006, com 472 vítimas.

Gráfico 1.4.1

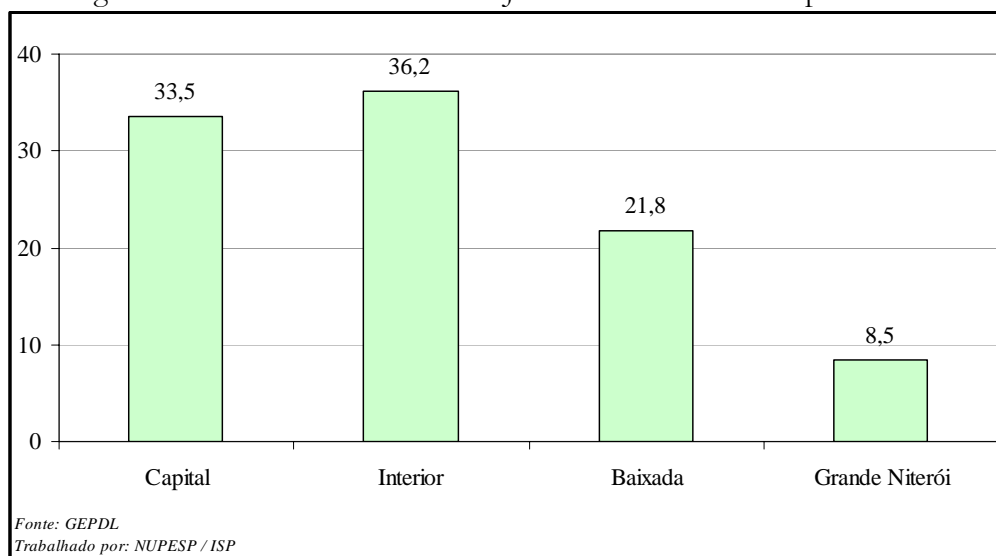
Crianças e adolescentes vítimas de lesão corporal dolosa no estado do Rio de Janeiro ano a ano - valores absolutos e diferenças percentuais



A respeito do gráfico 1.4.1, pode-se verificar que entre os anos de 2002 e 2006 houve uma tendência descendente de cerca de 11,6% dos registros de lesão corporal dolosa, dos quais crianças e adolescentes foram vítimas no estado do Rio de Janeiro. A queda mais acentuada foi observada entre os anos de 2005 e 2006, quando registrou-se menos 8,9% deste tipo de delito.

Gráfico 1.4.2

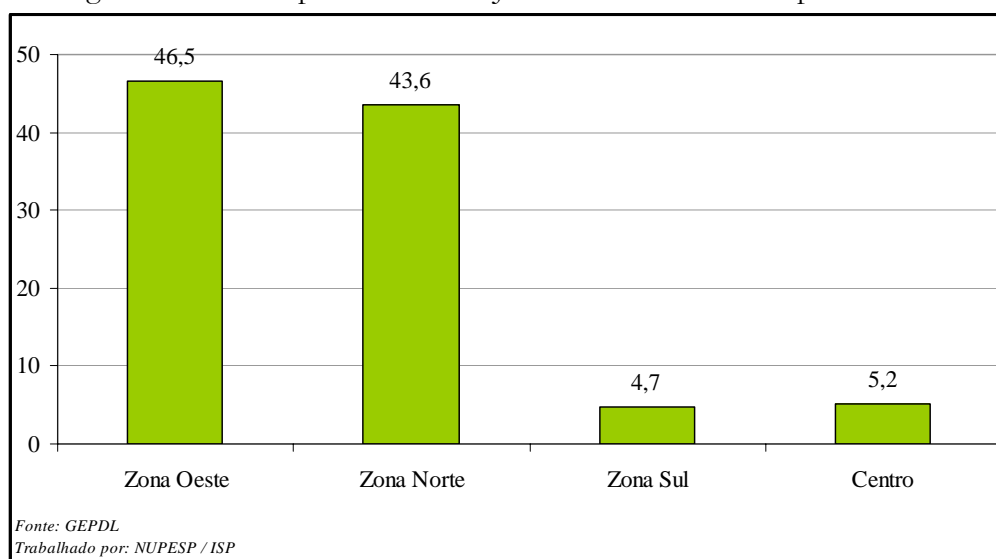
Distribuição das crianças e adolescentes vítimas de lesão corporal dolosa segundo área do estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



Quanto à distribuição de crianças e adolescentes vítimas de lesão corporal dolosa segundo áreas do estado do Rio de Janeiro, pode-se observar que o número de vítimas no interior do estado foi maior, representando cerca de 36,2% dos casos de lesão corporal dolosa registrados. Na capital ocorreu aproximadamente 33,5% dos casos, seguida pela Baixada, com 21,8% e pela Grande Niterói, com 8,5% dos casos registrados.

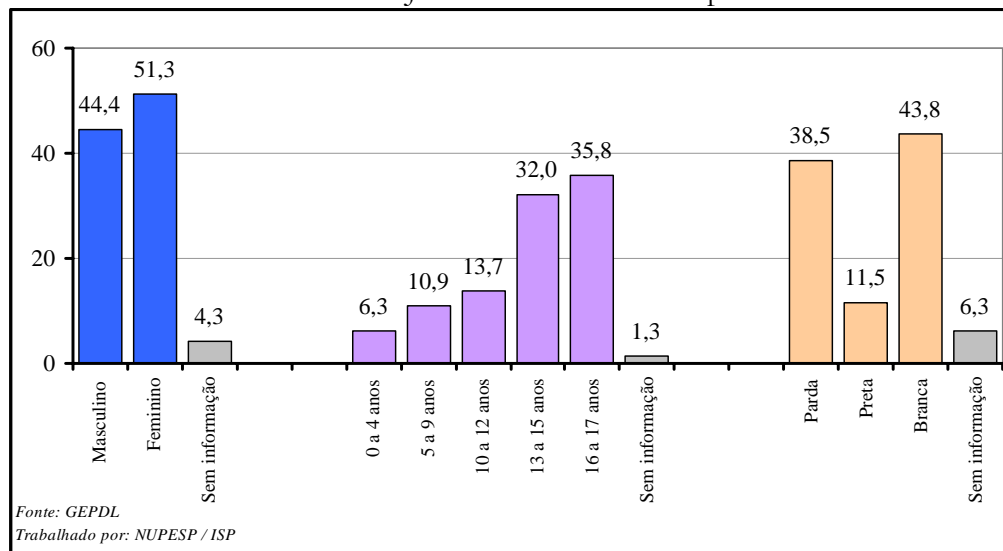
Gráfico 1.4.3

Distribuição das crianças e adolescentes vítimas de lesão corporal dolosa segundo área da capital do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



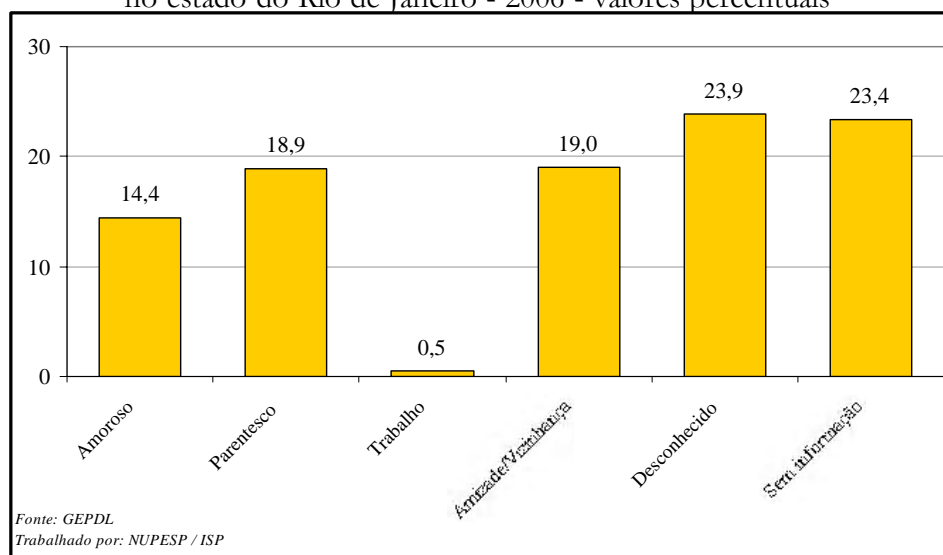
No que se refere à distribuição de crianças e adolescentes vítimas de lesão corporal dolosa segundo áreas da capital, foi verificado que na Zona Oeste o percentual correspondeu a 46,5% e na Zona Norte 43,6%. Estes dados demonstram que em ambas localidades, quase 50% das crianças e adolescentes já foram vítimas de lesão corporal dolosa.

Gráfico 1.4.4  
 Perfil das crianças e adolescentes vítimas de lesão corporal dolosa  
 no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



No que diz respeito ao perfil de crianças e adolescentes vítimas de lesão corporal no ano de 2006, foi observado que mais de 50% das vítimas de lesão corporal foram do sexo feminino. Quanto à idade das vítimas, foi verificado que os casos mais registrados referiram-se a adolescentes entre 16 e 17 anos, representando 35,8%. Em relação à cor, o maior percentual de registros encontra-se na categoria branca, representada por 43,8% dos casos, seguida pela categoria parda, com cerca de 38,5% e preta, com 11,5%.

Gráfico 1.4.5  
 Provável relação entre autor e crianças e adolescentes vítimas de lesão corporal dolosa  
 no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais

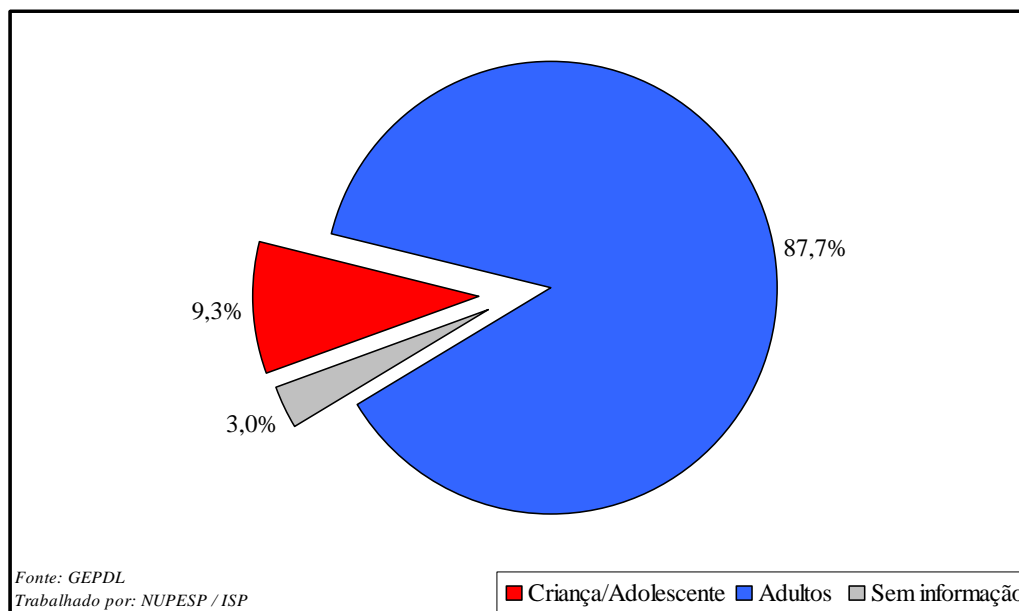


No que diz respeito à provável relação existente entre crianças e adolescentes vítimas e o agressor de lesão corporal dolosa no estado do Rio de Janeiro, constata-se que cerca de 52,8% estavam situados em relações de proximidade: vínculo amoroso, parentesco, trabalho e amizade ou vizinhança. O agressor era desconhecido da vítima em cerca de 23,9% dos casos. Ressalta-se ainda que o percentual de registros sem informação é alto (23,4%).



Gráfico 1.4.6

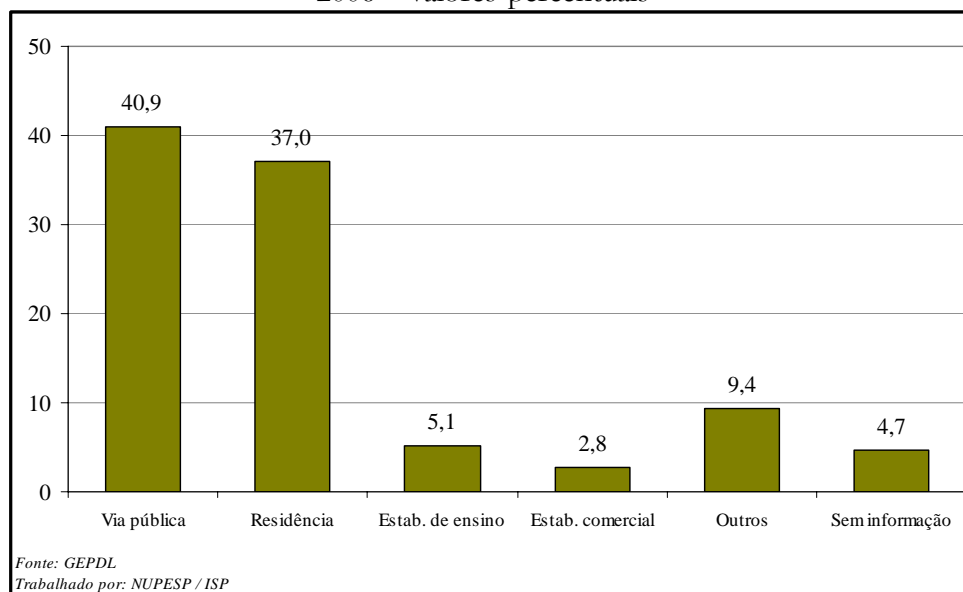
Proporção de crianças e adolescentes vítimas de lesão corporal dolosa sobre o total de lesão corporal dolosa no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



Sobre o total de lesões registradas no estado do Rio de Janeiro no ano de 2006, cerca de 9,3% dos registros de lesão corporal dolosa foram praticados contra crianças e adolescentes, enquanto 87,7% contra adultos.

Gráfico 1.4.7

Tipo de local do fato do lesão corporal dolosa - Estado do Rio de Janeiro 2006 - valores percentuais



Quanto ao tipo de local no qual crianças e adolescentes foram vítimas no estado do Rio de Janeiro em 2006, cerca de 40,9% dos casos ocorreram em via pública, seguidos por aproximadamente 37% dos casos que ocorreram na residência da vítima, enquanto 5,1% dos casos foram registrados em estabelecimentos de ensino.

# Lesão Culposa de Trânsito

## 1.5 - Situação dos jovens que foram vítimas de lesão culposa de trânsito no Estado do Rio de Janeiro

Quadro 1.5.1

Série histórica de crianças e adolescentes vítimas de lesão corporal de trânsito no estado do Rio de Janeiro - valores absolutos

Ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
<b>2002</b>	360	310	385	382	365	373	286	394	354	400	376	402	<b>4.387</b>
<b>2003</b>	339	343	307	381	363	360	335	323	382	366	344	443	<b>4.286</b>
<b>2004</b>	321	313	338	302	309	275	277	295	324	321	295	307	<b>3.677</b>
<b>2005</b>	186	162	219	176	218	210	213	232	217	265	234	273	<b>2.605</b>
<b>2006</b>	212	178	169	172	182	189	180	247	229	224	219	237	<b>2.438</b>

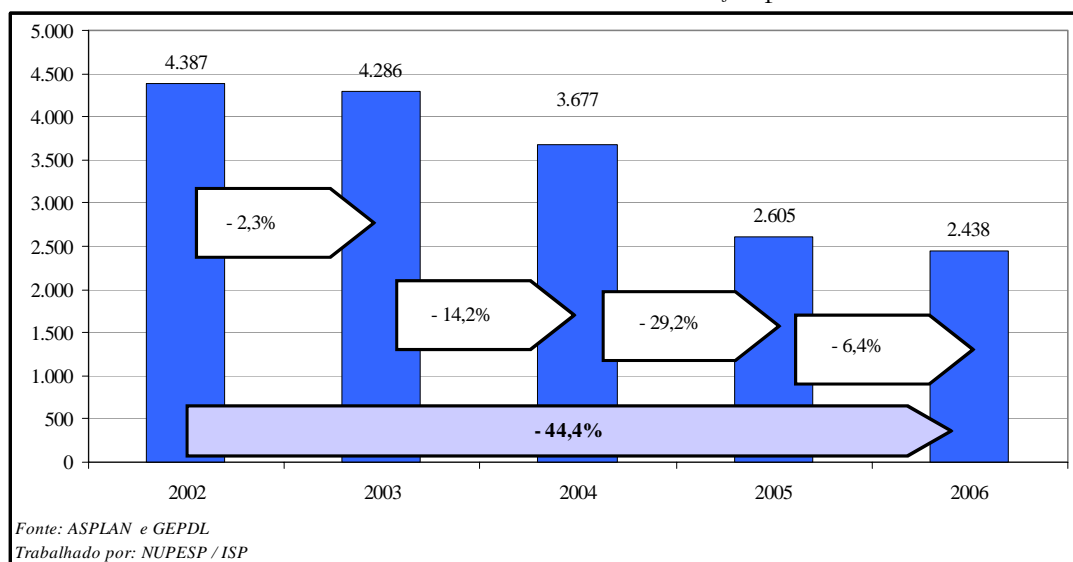
Fonte: ASPLAN ; GEPDL

Trabalhados por: NUPESP / ISP

Observando-se o Quadro 1.5.1 nota-se que o maior número de lesão culposa de trânsito praticados contra crianças e adolescentes ocorreu em 2002, com 4.387 vítimas e o menor número ocorreu em 2006, com 2.438 vítimas. O maior número de vítimas mensais ocorreu em dezembro de 2003, com 443 vítimas e o menor número aconteceu em fevereiro de 2005, com 162 vítimas.

Gráfico 1.5.1

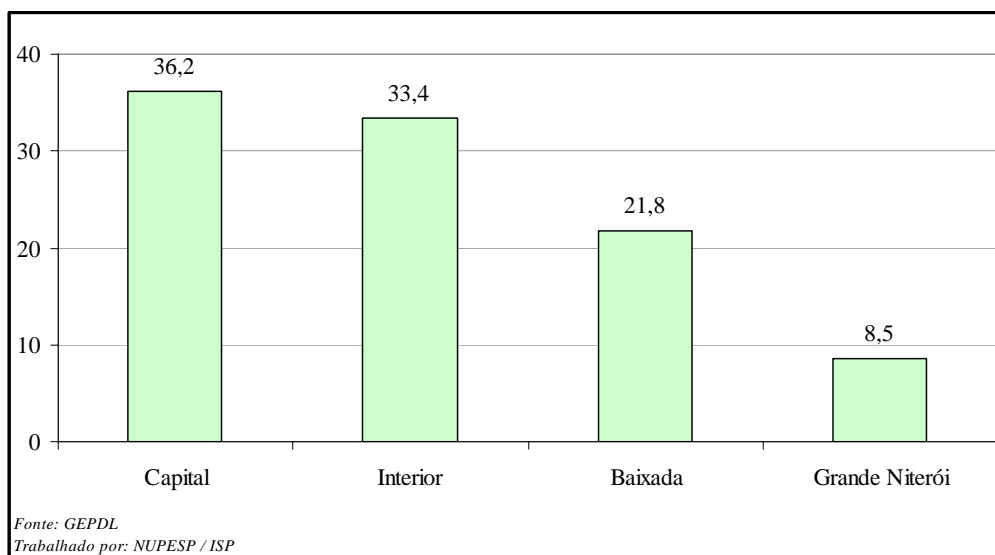
Crianças e adolescentes vítimas de lesão culposa de trânsito no estado do Rio de Janeiro ano a ano - valores absolutos e diferenças percentuais



Os registros de lesão culposa de trânsito em crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro durante o ano base aqui considerado, revelam uma queda acentuada entre os anos de 2002 e 2006, representando cerca de - 44,4% dos casos. No entanto, a maior queda foi verificada entre os anos de 2004 e 2005, quando registrou-se uma diminuição de cerca de 29,2%.

Gráfico 1.5.2

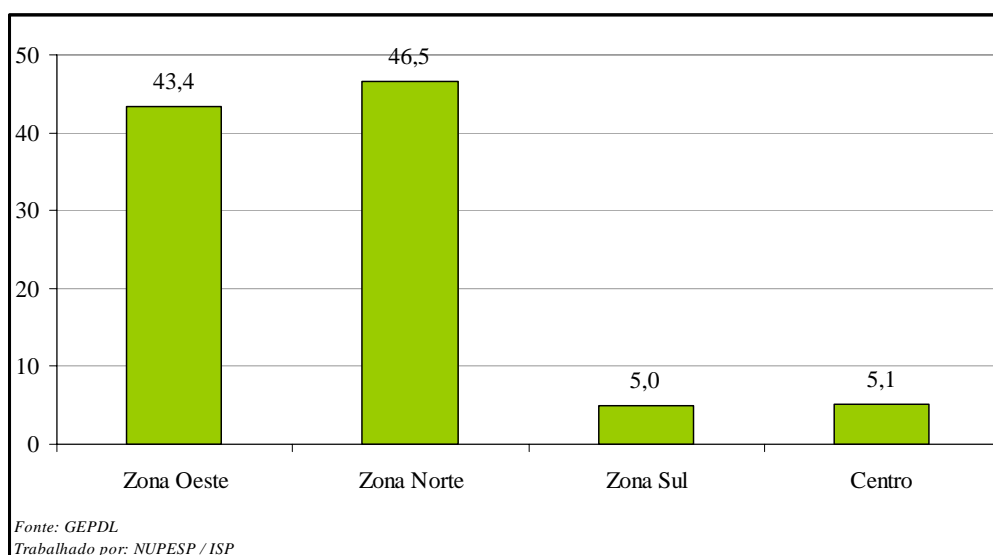
Distribuição das crianças e adolescentes vítimas de lesão culposa de trânsito segundo área do estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



Quanto à distribuição de crianças e adolescentes vítimas de lesão culposa de trânsito, segundo áreas do estado do Rio de Janeiro, pode-se observar que o número de vítimas na capital do estado foi maior, representando cerca de 36,2% dos casos registrados. No interior ocorreu aproximadamente 33,4% dos casos, seguido pela Baixada, com 21,8% e pela Grande Niterói, com 8,5% dos casos registrados.

Gráfico 1.5.3

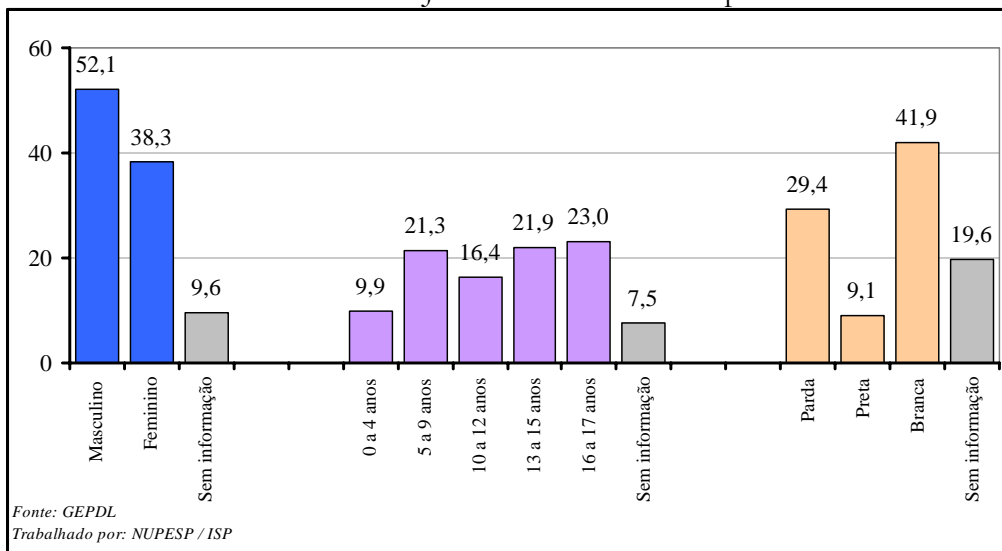
Distribuição das crianças e adolescentes vítimas de lesão culposa de trânsito segundo área da capital do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



No que diz respeito à distribuição de crianças e adolescentes vítimas de lesão culposa de trânsito segundo áreas da capital do estado do Rio de Janeiro em 2006, verifica-se que o maior percentual de vítimas foi encontrado na Zona Norte, correspondendo a cerca de 46,5%, seguido pela Zona Oeste, que apresentou 43,4% dos casos. Dessa forma, podemos verificar que em ambas localidades quase 50% das crianças e adolescentes já foram vítimas de lesão culposa de trânsito nestas áreas da capital.

Gráfico 1.5.4

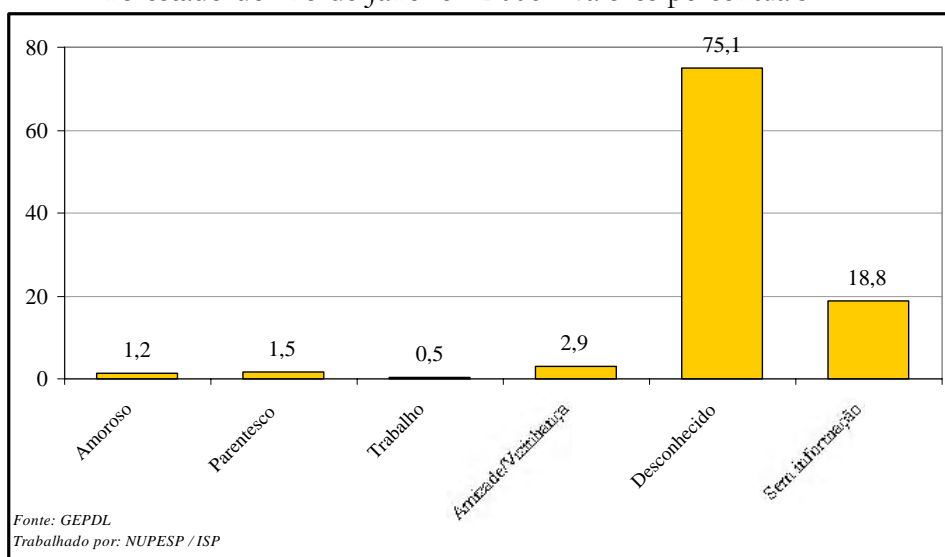
Perfil das crianças e adolescentes vítimas de lesão culposa de trânsito no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



No que diz respeito ao perfil de crianças e adolescentes vítimas de lesão culposa no trânsito durante o ano de 2006, foi observado que, no que concerne ao sexo, os dados apontam que aproximadamente 52,1% das vítimas eram do sexo masculino. Quanto à idade, verificou-se que os casos mais registrados referiram-se a adolescentes entre 16 e 17 anos, representando aproximadamente 23% dos casos registrados. Em relação à cor, o maior percentual de registros encontrou-se na categoria branca, representada por 41,9% dos casos, seguida pela categoria parda, com cerca de 29,4% e preta, com 9,1%.

Gráfico 1.5.5

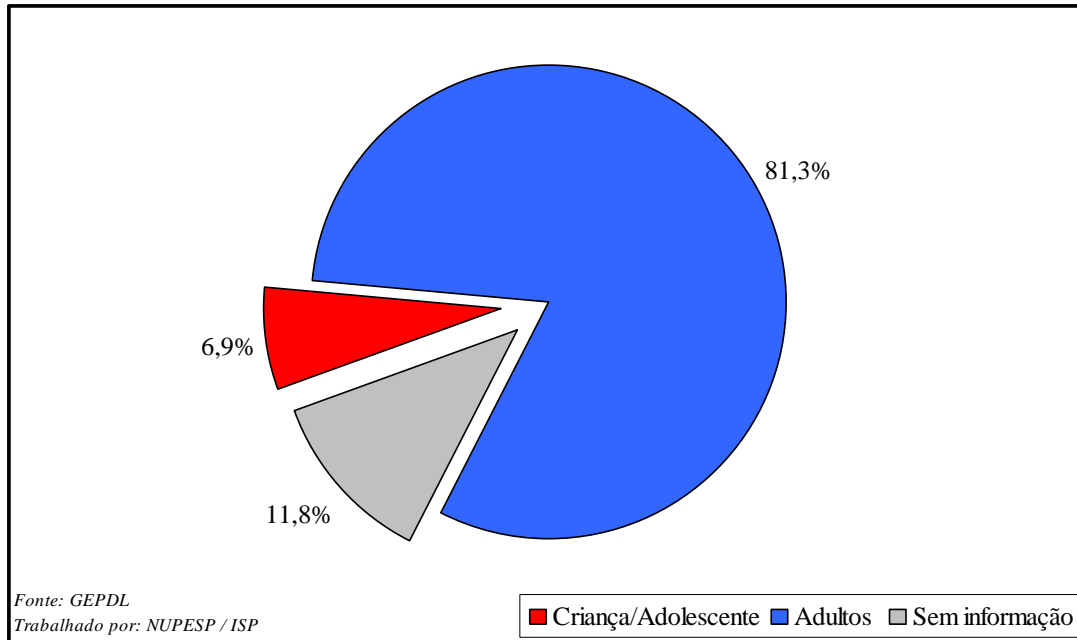
Provável relação entre autor e crianças e adolescentes vítimas de lesão culposa de trânsito no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



No que concerne à provável relação entre crianças e adolescentes vítimas e o agressor de lesão culposa dolosa no estado do Rio de Janeiro, constata-se que cerca de 75,1% estavam situados em relações de desconhecidos, enquanto aqueles vitimados por agressores próximos representam cerca de 6,1% do total de vítimas.

Gráfico 1.5.6

Proporção de crianças e adolescentes vítimas de lesão culposa de trânsito sobre o total de lesão culposa de trânsito no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



No que diz respeito a proporção de crianças e adolescentes vítimas de lesão culposa de trânsito sobre o total de lesões de trânsito no estado do Rio de Janeiro durante 2006, observa-se que o número de casos onde os adolescentes são vítimas é de 6,9%, a menor proporção de todas analisadas até aqui.

# Ameaça

## 1.6 - Situação dos jovens que foram vítimas de ameaça no Estado do Rio de Janeiro

O delito de ameaça é descrito pelo Código Penal Brasileiro no Art. 147 - Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave. Os exemplos mais rotineiros de crimes de ameaça que tenham como vítima criança ou adolescente são: (i) brigas entre crianças, quando o responsável toma partido daquele que apanhou ou ficou lesionado e então, ameaça a outra criança ou adolescente; (ii) ocorre quando uma criança ameaça outra criança, e (iii) quando adolescente ameaça criança ou adolescente ameaça adolescente.

Quadro 1.6.1

Série histórica de crianças e adolescentes vítimas de ameaça no estado do Rio de Janeiro - valores absolutos

Ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
2002	303	239	315	306	348	297	295	376	314	391	363	306	3.853
2003	357	343	317	283	324	337	357	271	326	371	339	345	3.970
2004	335	244	315	294	303	248	239	282	288	252	262	224	3.286
2005	205	173	213	222	193	240	184	284	225	304	248	237	2.728
2006	225	207	212	206	182	214	163	242	234	243	208	206	2.542

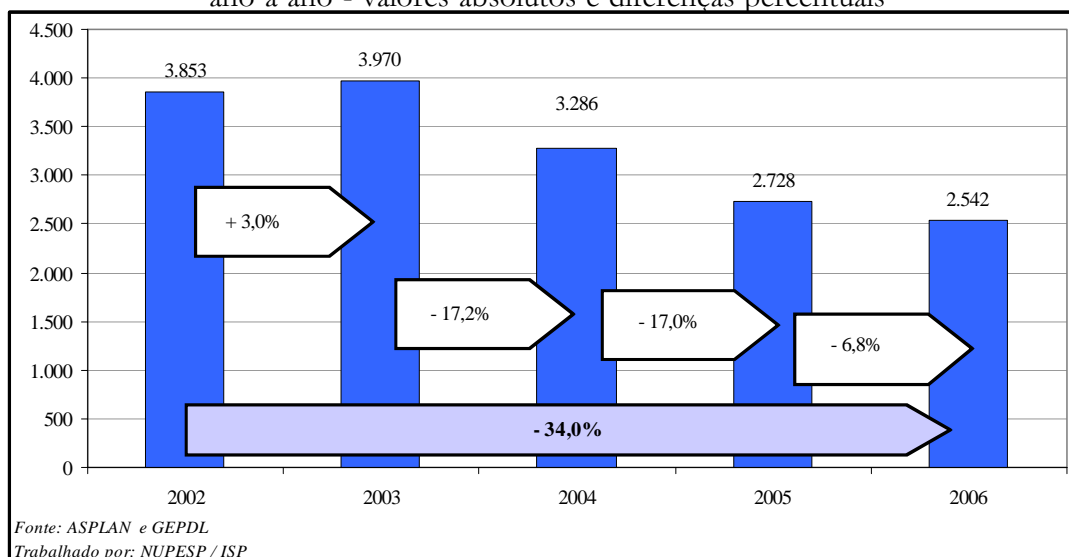
Fonte: ASPLAN ; GEPDL

Trabalhados por: NUPESP / ISP

Observando-se o Quadro 1.6.1 nota-se que o maior número de ameaça praticadas contra crianças e adolescentes ocorreu em 2003, com 3.970 vítimas e o menor número ocorreu em 2006, com 2.542 vítimas. O maior número de vítimas mensais ocorreu em outubro de 2002, com 391 vítimas e o menor número aconteceu em julho de 2006, com 163 vítimas.

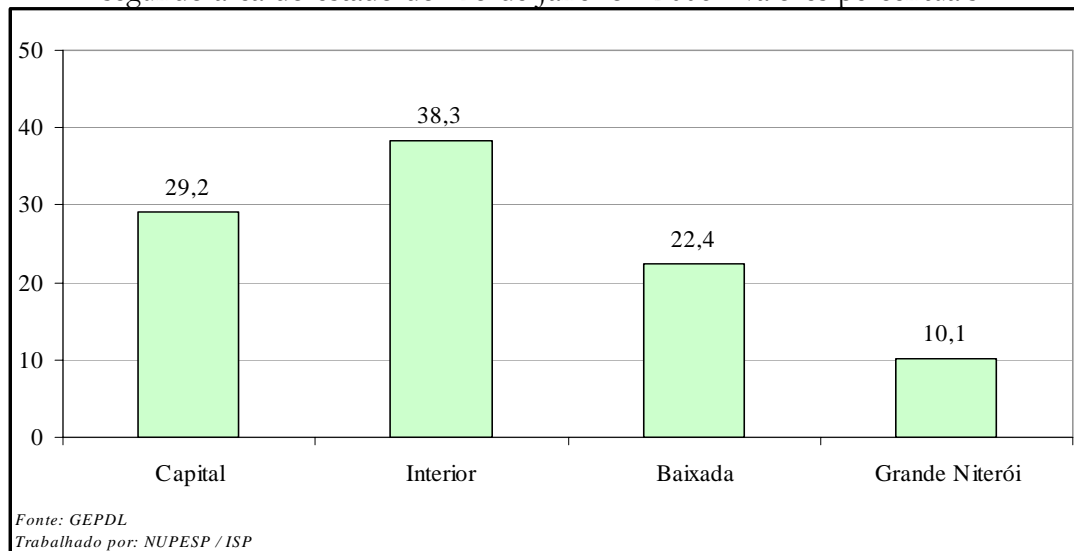
Gráfico 1.6.1

Crianças e adolescentes vítimas de ameaça no estado do Rio de Janeiro ano a ano - valores absolutos e diferenças percentuais



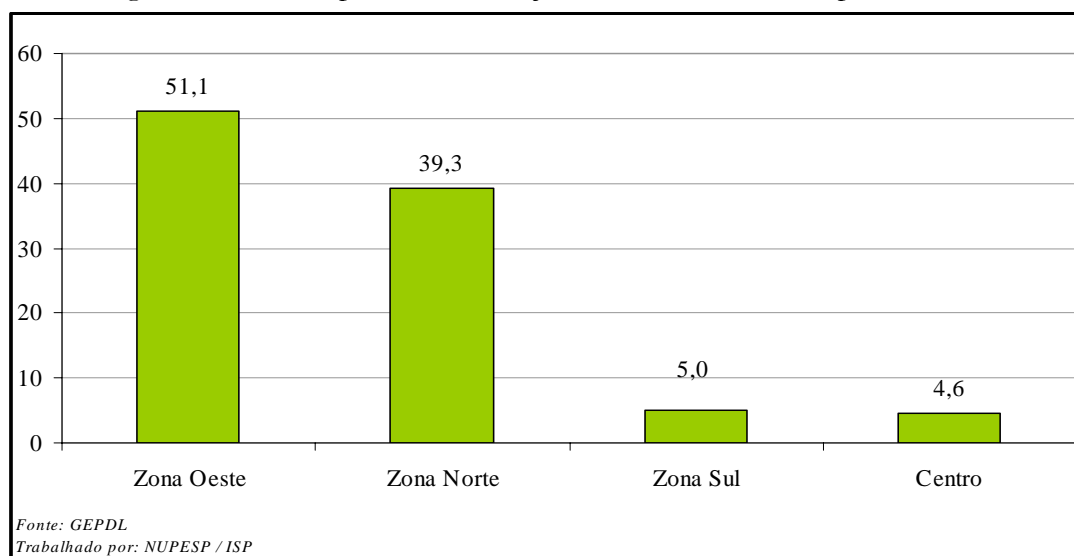
Os registros de ameaças sofridas por crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro durante o ano base aqui considerado, revelam uma queda acentuada entre os anos de 2002 e 2006, representando cerca de menos 34,4% dos casos. No entanto, a maior queda foi verificada entre os anos de 2003 e 2004, quando registrou-se uma diminuição de cerca de 17,2%.

Gráfico 1.6.2  
Distribuição das crianças e adolescentes vítimas de ameaça  
segundo área do estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



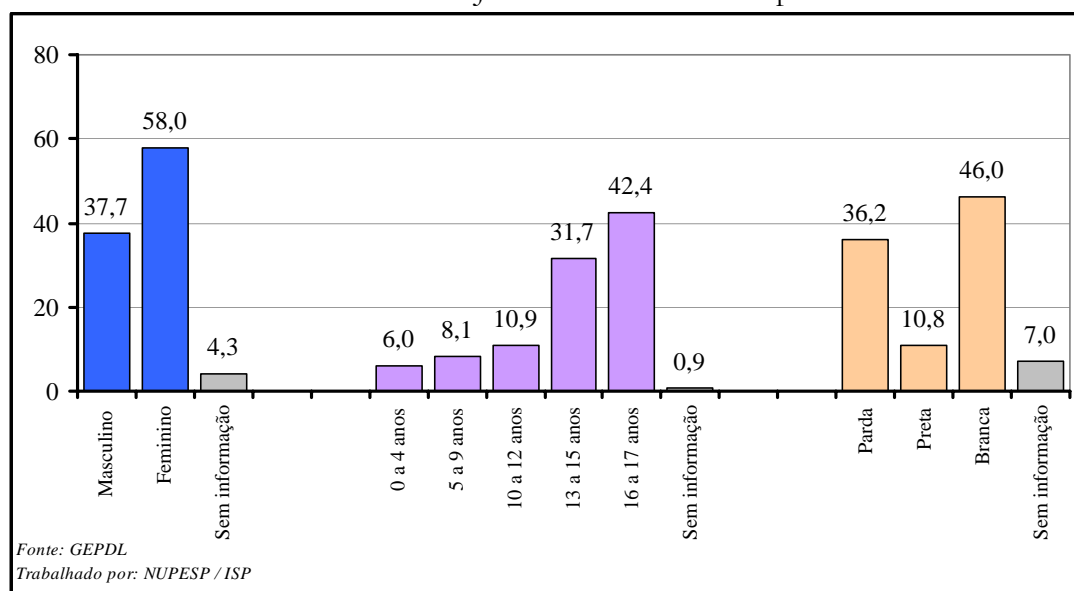
Quanto à distribuição de crianças e adolescentes vítimas de ameaça, segundo áreas do estado do Rio de Janeiro, pode-se observar que o número de vítimas no interior do estado foi maior, representando cerca de 38,3% dos casos registrados. Na capital ocorreu aproximadamente 29,2% dos casos, seguido pela Baixada, com 22,4% e pela Grande Niterói, com 10,1% dos casos registrados.

Gráfico 1.6.3  
Distribuição das crianças e adolescentes vítimas de ameaça  
segundo área da capital do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



No que diz respeito à distribuição de crianças e adolescentes vítimas de ameaça segundo áreas da capital em 2006, verifica-se que o maior percentual de vítimas foi encontrado na Zona Oeste, correspondendo a cerca de 51,1%, seguido pela Zona Norte, que apresentou 39,3% dos casos.

Gráfico 1.6.4  
 Perfil das crianças e adolescentes vítimas de ameaça  
 no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



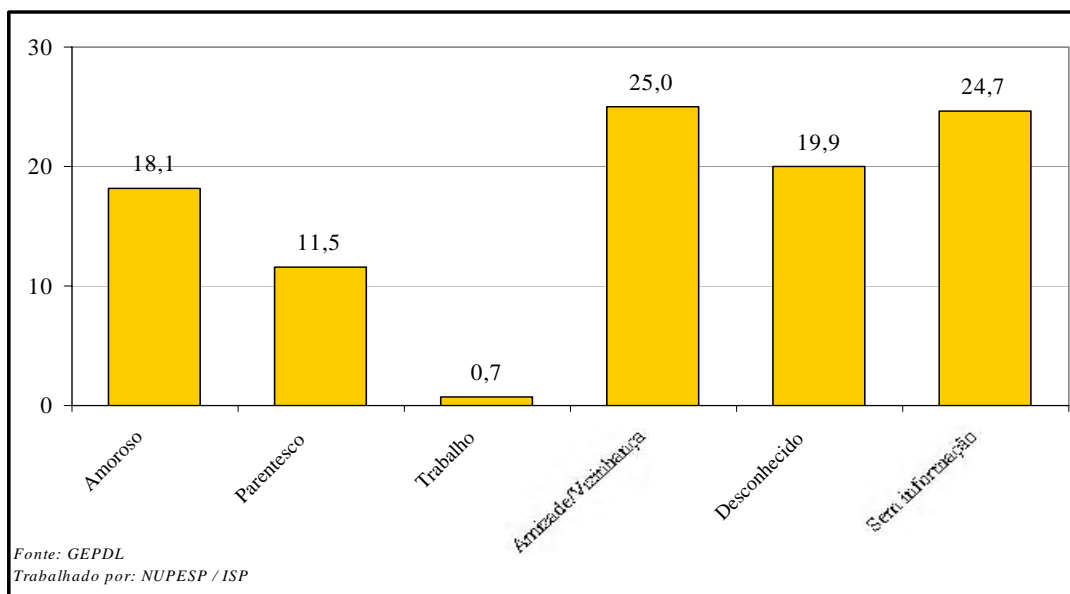
No que concerne ao perfil de crianças e adolescentes vítimas de ameaça durante o ano de 2006, foi observado que, em relação ao sexo, os dados apontaram aproximadamente 58,0% das vítimas do sexo feminino.

Quanto à idade, verificou-se que os casos mais registrados referiram-se a adolescentes entre 16 e 17 anos, representando aproximadamente 42,4% dos casos registrados.

Em relação à cor, de acordo com a classificação atribuída pelo policial que faz o registro de ocorrência, o maior percentual de encontrou-se na categoria branca, representada por 46% dos casos, seguida pela categoria parda, com cerca de 36,2% e preta, com 10,8%.



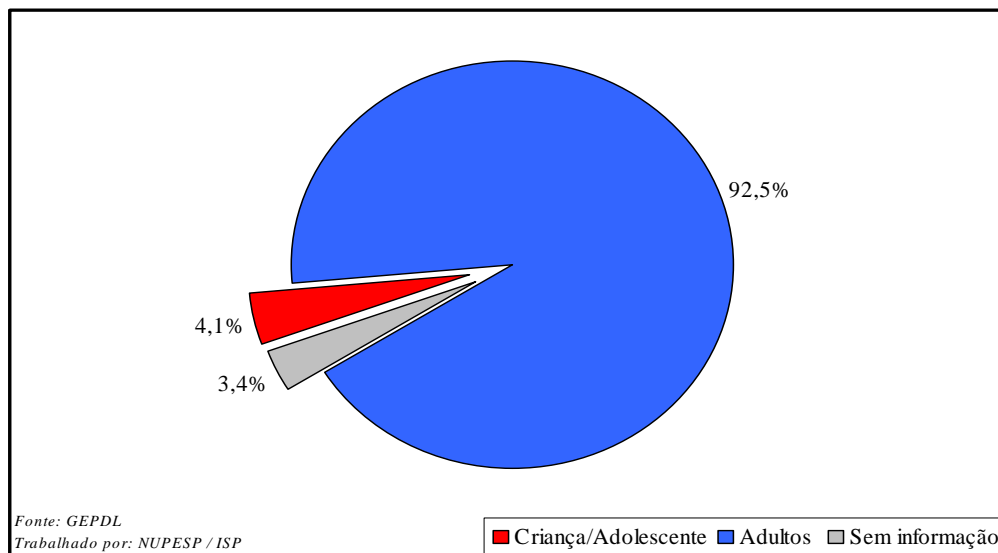
Gráfico 1.6.5  
Provável relação entre autor e crianças e adolescentes vítimas de ameaça  
no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



Sobre a provável relação existente entre crianças e adolescentes vítimas de ameaça e o agressor no estado do Rio de Janeiro, constata-se que cerca de 25% estavam situados em relações de amizade ou vizinhança, enquanto aqueles vitimados por agressores desconhecidos representaram cerca de 19,9%. Se agregarmos as situações de relações de amizade ou vizinhança às relações amorosas, de parentesco e de trabalho, verificamos um total de cerca de 55,3% de crianças e adolescentes vitimados por ameaça em que os agressores eram próximos.

Gráfico 1.6.6

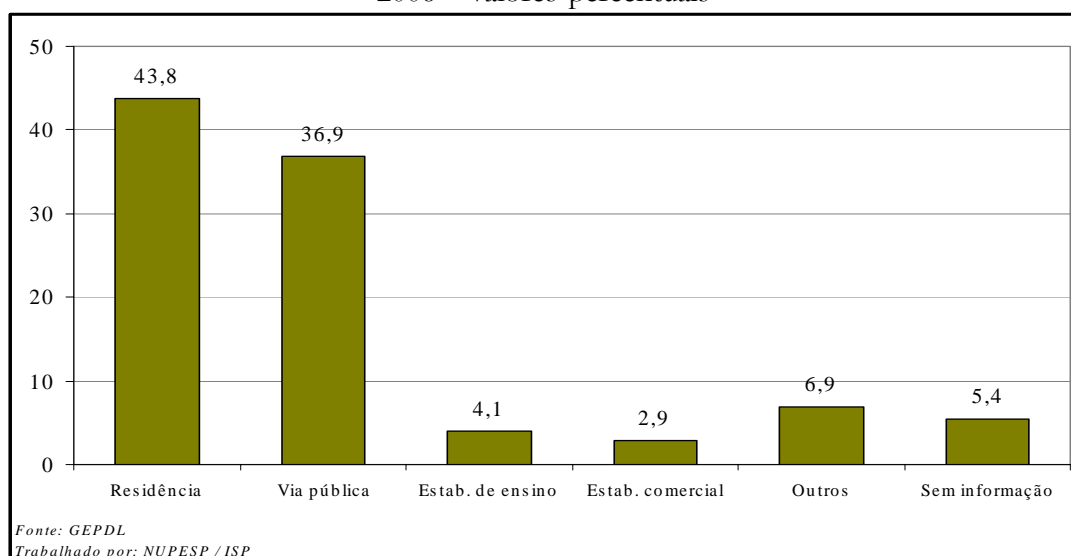
Proporção de crianças e adolescentes vítimas de ameaça sobre o total de ameaça no estado do Rio de Janeiro - 2006 - valores percentuais



No que diz respeito à proporção de crianças e adolescentes vítimas de ameaça sobre o total de ameaças no estado do Rio de Janeiro durante 2006, observa-se que o número de casos nos quais a vítima era um adulto representou aproximadamente 81,3%, enquanto aqueles nos quais a vítima era uma criança/adolescente, representou cerca de 4,1%, enquanto aqueles envolvendo adultos representou aproximadamente 92,5%.

Gráfico 1.6.7

Tipo de local do fato do ameaça - Estado do Rio de Janeiro 2006 - valores percentuais



Os tipos de local nos quais os casos de ameaça ocorreram foram majoritariamente na residência da própria vítima, representando aproximadamente 43,8%, seguidos por aqueles que ocorreram em via pública, representados por cerca de 36,9% dos casos registrados.

# Criança e Adolescente envolvidos em Atos Infracionais

## 2.1 - Atos Infracionais no Estado do Rio de Janeiro

Neste segmento serão apresentados os dados referentes a crianças e adolescentes que aparecem nos registros de ocorrência da Polícia Civil envolvidos em atos infracionais. Observando-se a série histórica, é notável que o maior número de apreensões ocorreu em 2002, com 3.956 apreensões. Desde então, podemos acompanhar uma redução das apreensões, chegando em 2006 a um total de 1.890 apreensões.

Quadro 2.1.1

Série histórica de apreensão de crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro  
valores absolutos

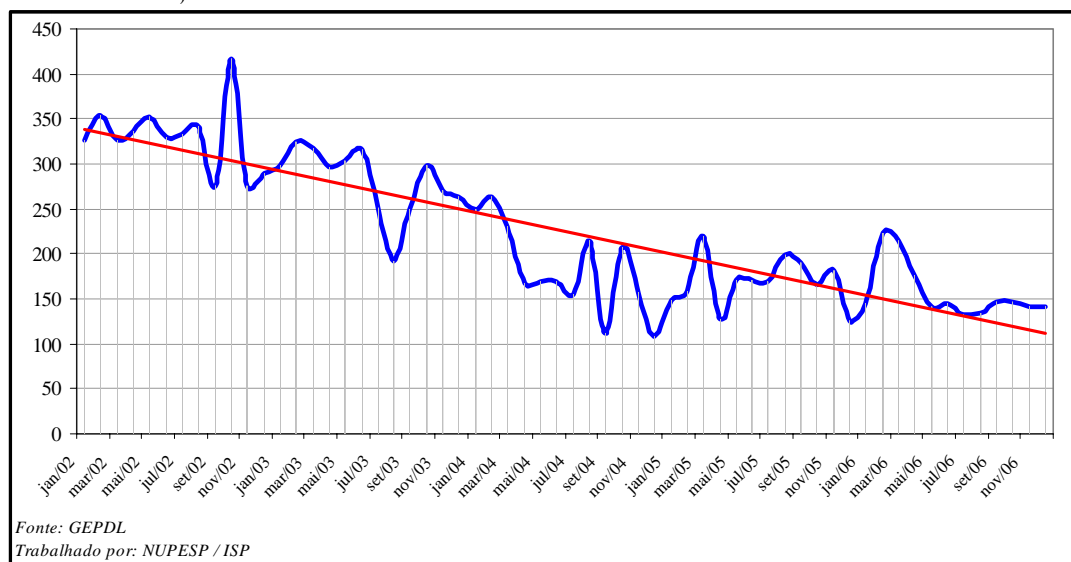
Ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
2002	326	354	326	337	353	330	333	341	275	416	276	289	3.956
2003	298	325	318	297	303	316	251	192	250	299	270	263	3.382
2004	250	264	231	168	169	170	155	214	112	208	157	108	2.206
2005	149	159	219	127	171	171	169	198	190	165	182	126	2.026
2006	145	223	215	177	142	145	133	134	146	147	142	141	1.890

Fonte: ASPLAN ; GEPDL

Trabalhados por: NUPESP / ISP

Gráfico 2.1.1

Série histórica de apreensão de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro  
janeiro de 2002 até dezembro de 2006 - valores absolutos



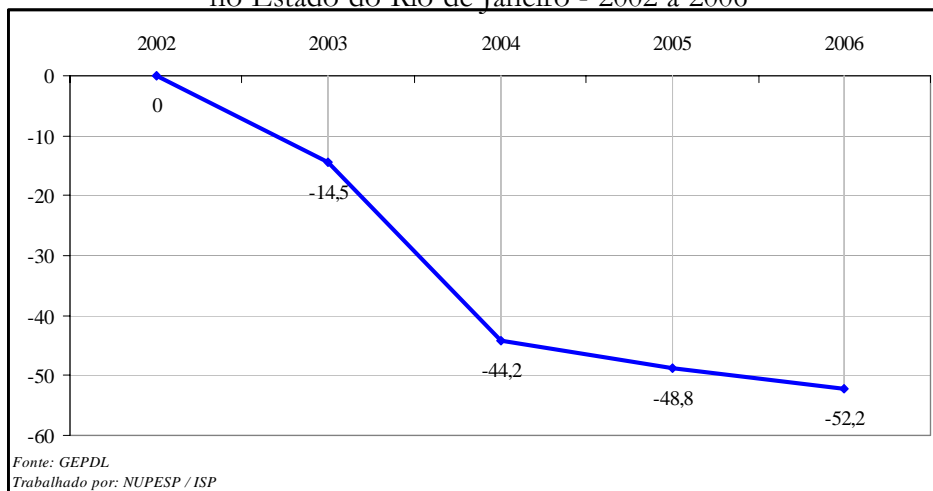
Fonte: GEPDL

Trabalhado por: NUPESP / ISP

O gráfico 2.1.1 demonstra a série histórica das apreensões de crianças e adolescentes que cometeram infrações ao longo do período de janeiro de 2002 a dezembro de 2006 no Estado do Rio de Janeiro. Entre janeiro de 2002 e janeiro de 2005 houve uma queda acentuada, enquanto no período subsequente houve uma tendência à estabilização deste padrão, em torno de 150 e 200 apreensões. Além disso, ocorreu um pico acentuado em outubro de 2002, quando foram contabilizadas pouco mais de 400 apreensões e um decréscimo acentuado em dezembro de 2004, o que correspondeu à cerca de 100 apreensões.

Gráfico 2.1.2

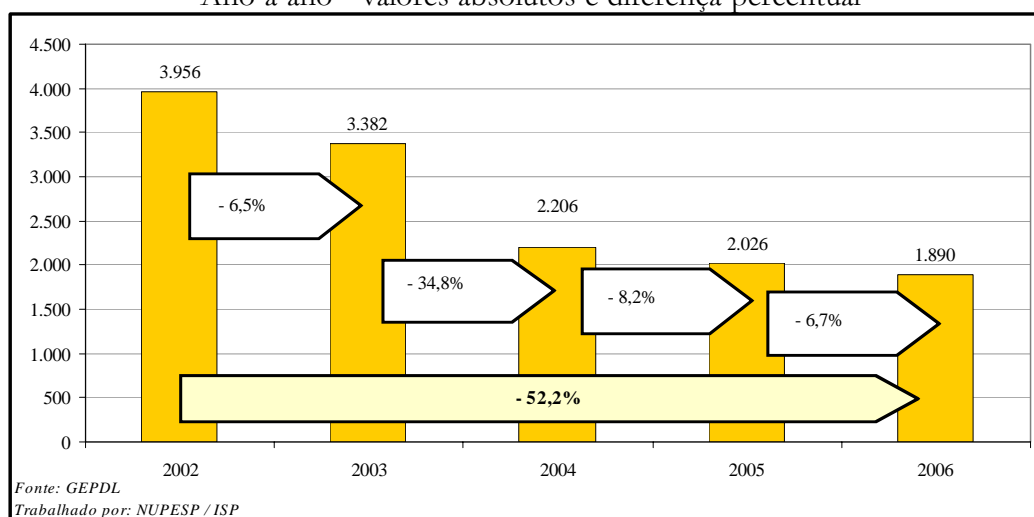
Diferença percentual em relação ao ano base de apreensão de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro - 2002 a 2006



Ao verificarmos o Gráfico 2.1.2, é possível perceber uma queda muito significativa entre os anos de 2002 e 2006, representando uma redução de pouco mais de 50% das apreensões de adolescentes infratores no estado do Rio de Janeiro. Observamos que entre 2002 e 2004, em comparação ao período compreendido entre 2004 e 2006, houve uma queda maior no número de apreensões. De 2002 para 2004 a redução no número de apreensões foi de 44,2%; de 2002 para 2005 e de 2002 para 2006, foram 48,8% e 52,2% respectivamente.

Gráfico 2.1.3

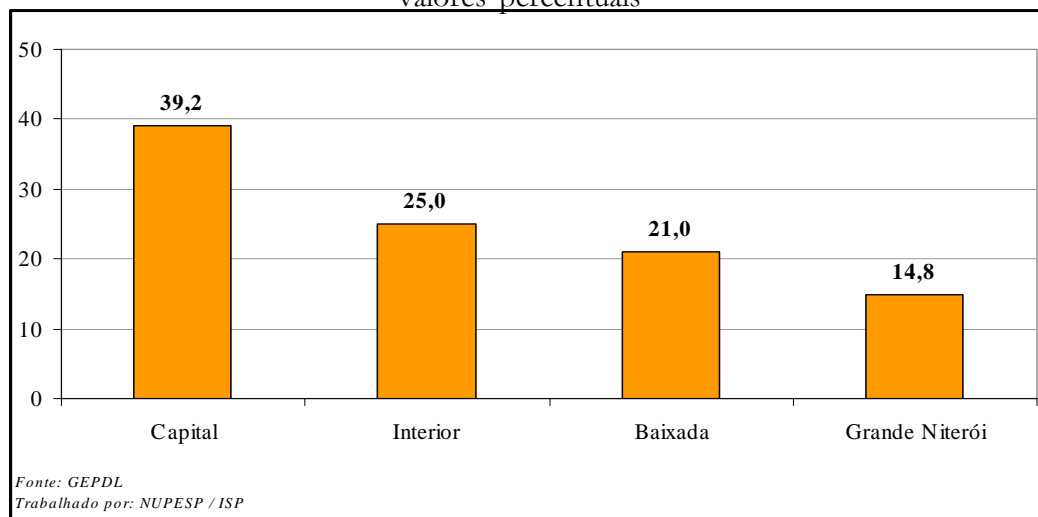
Apreensão de crianças e adolescentes no Estado do Rio de Janeiro  
Ano a ano - valores absolutos e diferença percentual



Observando o gráfico 2.4 podemos compreender mais detalhadamente a diferença percentual das apreensões de adolescentes que cometeram infrações em relação ao ano base. A diferença percentual entre os anos de 2002 e 2006 representou cerca de 52,2% ou ainda a diferença ano a ano temos - 6,5% entre 2002 e 2003; - 34,8% entre 2003 e 2004, a maior redução da série observada; - 8,2% entre 2004 e 2005 e - 6,7% entre 2005 e 2006. Pode-se dizer que as apreensões caíram pela metade entre 2002 e 2006.

Gráfico 2.1.4

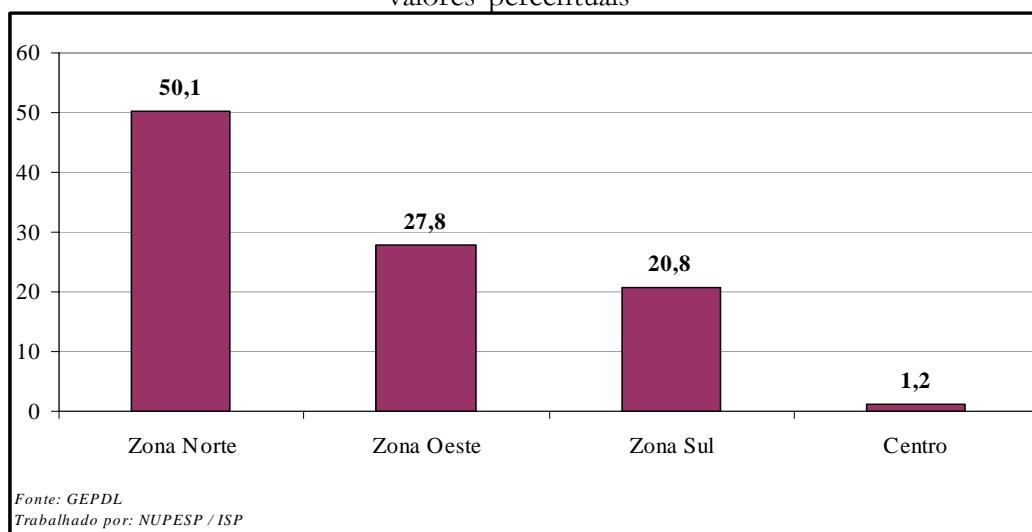
Apreensão de crianças e adolescentes segundo áreas do Estado do Rio de Janeiro  
valores percentuais



O gráfico 2.1.4 aponta que no estado do Rio de Janeiro o número de crianças e adolescentes apreendidos é maior na capital, com 39,2 % do total das ocorrências. Em segundo lugar, com 25% dos números de apreensões de crianças e adolescentes, aparece o interior do Estado, seguido pela Baixada Fluminense com 21% dos casos e a Grande Niterói com 14,8%. Percebe-se uma concentração das apreensões na Região Metropolitana, ou ainda, 75% do total de apreensões ocorreram na capital, Baixada e Grande Niterói.

Gráfico 2.1.5

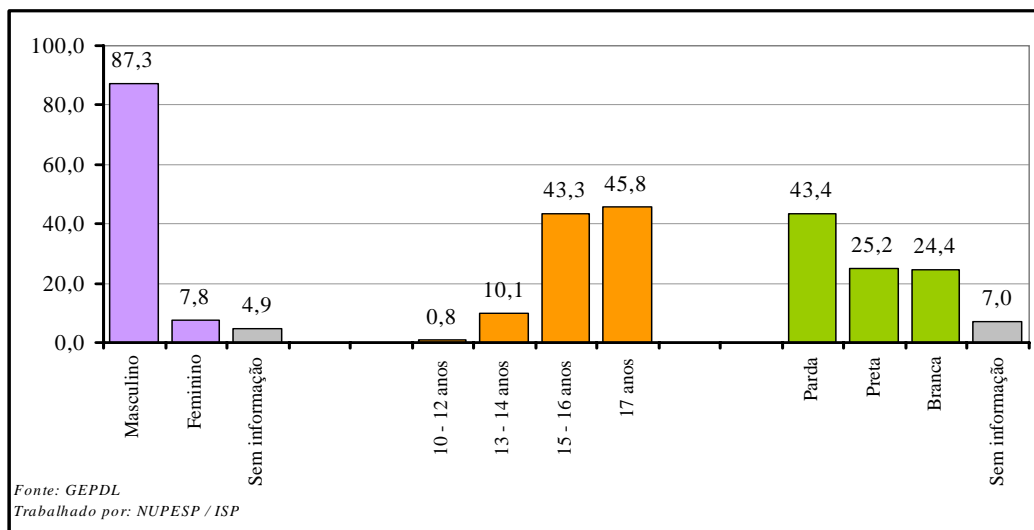
Apreensão de crianças e adolescentes segundo áreas da capital do Rio de Janeiro  
valores percentuais



A Zona Norte registrou 50,1% das apreensões de crianças e adolescentes que praticaram atos infracionais. Além disso, verificou-se que a Zona Oeste contabilizou 27,8%, o que equivale ao da Zona Sul, que registrou 20,8%.

Gráfico 2.1.6

Perfil das crianças e adolescentes apreendidos no estado do Rio de Janeiro - 2006  
valores percentuais



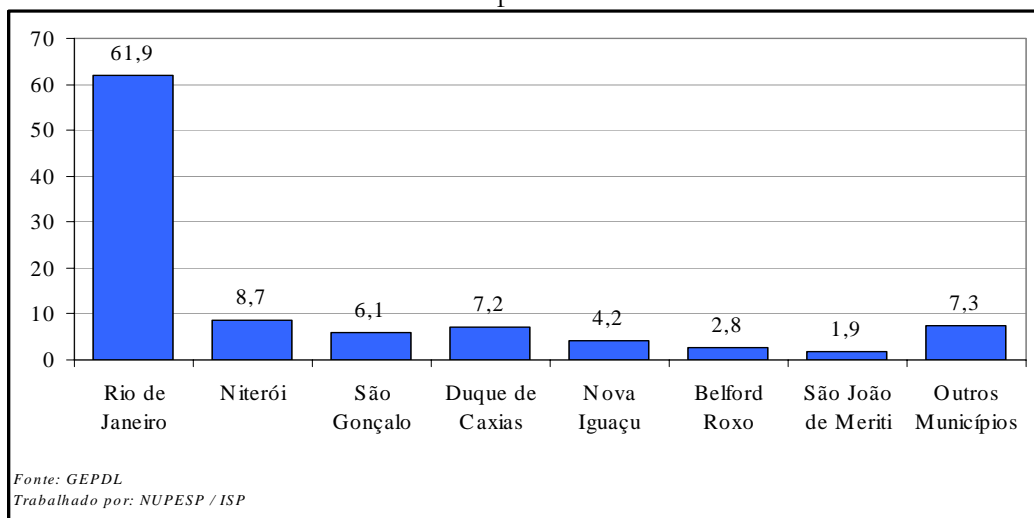
Pode-se verificar que, no período de 2006, o perfil de crianças e adolescentes que cometeram atos infracionais no estado do Rio de Janeiro é majoritariamente do sexo masculino, correspondendo a cerca de 87,3%, enquanto o sexo feminino representou apenas 7,8% dos registros.

Em relação à faixa etária, observamos que entre os jovens de 15 e 16 anos o percentual é de 43,3%, e entre os jovens de 17 anos é de 45,8%. Assim, de jovens entre 15 e 17 anos o percentual total é de 89,1%.

Os dados sobre a cor das crianças e dos adolescentes infratores, classificação esta atribuída pelo policial no momento de realização do registro de ocorrência, revelam que o maior percentual de registro de apreensão refere-se a jovens pardos, representando 43,4%. Os não brancos, junção de pretos com pardos, representam a maioria das crianças e adolescentes apreendidos, com 68,6%. Chama atenção a falta de informação tanto sobre o sexo quanto sobre a cor de crianças e adolescentes apreendidos.

Gráfico 2.1.7

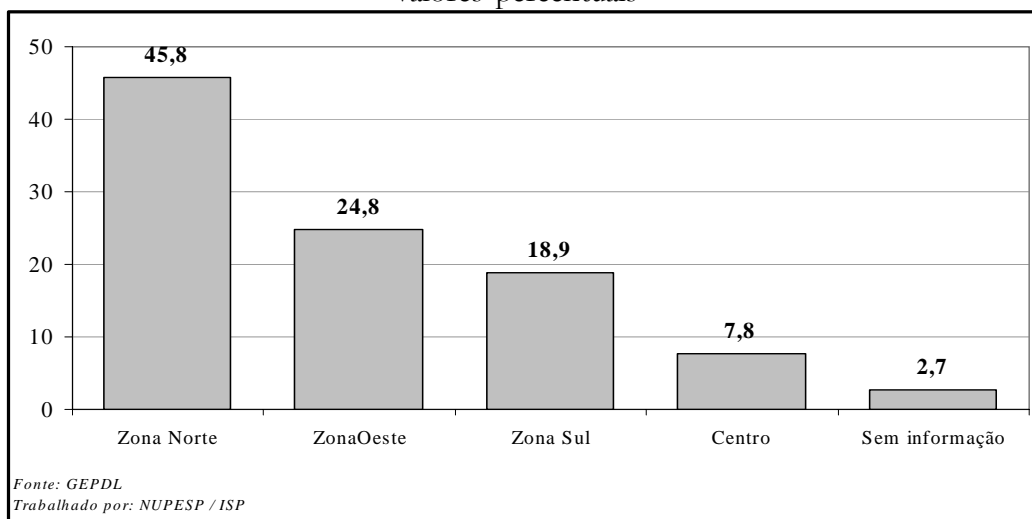
Local de moradia das crianças e adolescentes apreendidos no estado do Rio de Janeiro - 2006  
valores percentuais



Quanto ao local de moradia de crianças e adolescentes apreendidos podemos verificar que a maior parte residia na capital do Estado. No ano de 2006, o percentual de jovens moradores no município do Rio de Janeiro foi de 61,9%. Os dados apontam que os municípios de Niterói, Duque de Caxias e São Gonçalo contabilizaram cerca de 22% de crianças e adolescentes apreendidas.

Gráfico 2.1.8

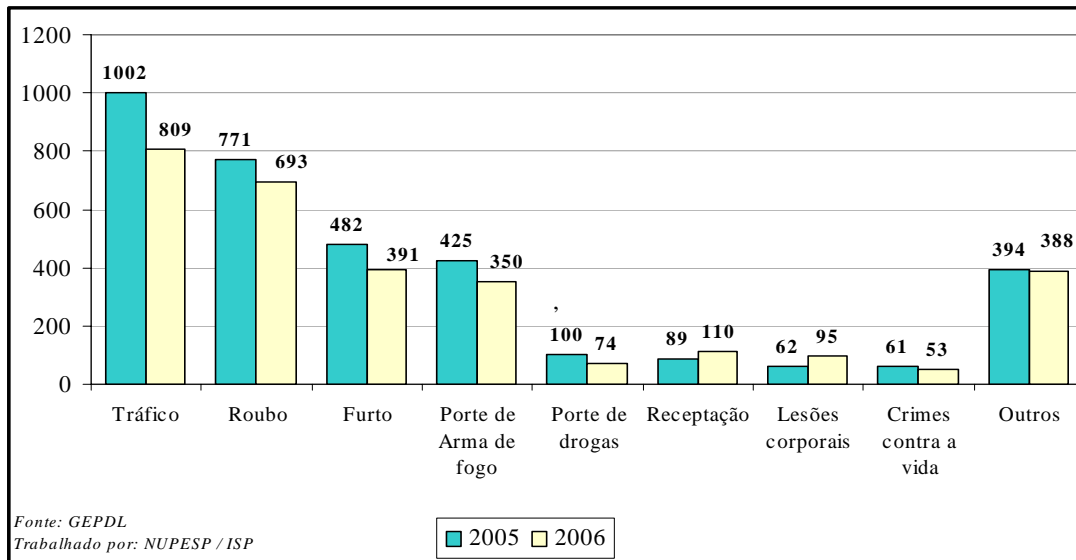
Local de moradia das crianças e adolescentes apreendidos no estado do Rio de Janeiro - 2006  
valores percentuais



No gráfico 2.1.8, a análise por Zonas da Capital permite observar que 45,8% dos jovens residiam na Zona Norte da cidade, seguidos por 24,8% na Zona Oeste, e 18,9% na Zona Sul. Apesar da maior parte dos jovens residirem na Zona Norte, é interessante notar que o percentual de jovens que residiram na Zona Oeste e na Zona Sul foi significativo, chegando a 43,7%. Os adolescentes que residiam no centro do Rio de Janeiro compuseram 7,8% do total. Em 2,7% dos casos não foi possível identificar o local da Capital em que os adolescentes residiam no ano de 2006.

Gráfico 2.1.9

Tipo de envolvimento que levou à apreensão das crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro 2005 e 2006 - valores absolutos



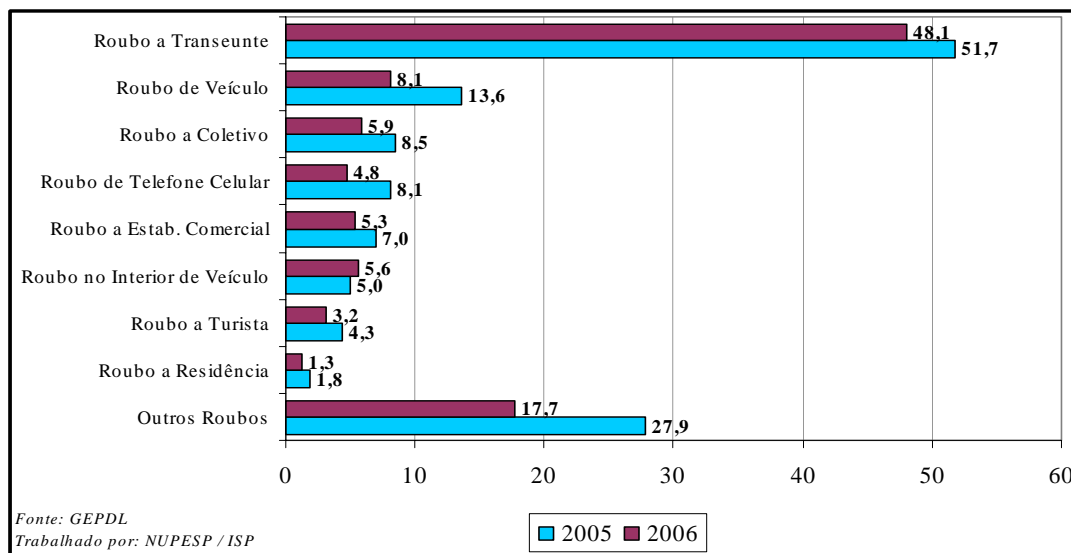
Quanto ao tipo de envolvimento que levou à apreensão de crianças e adolescentes nos anos de 2005 e 2006, verificamos que ocorreu uma queda no ano de 2006 para quase todos os tipos de apreensão, com exceção dos delitos de receptação e lesões corporais.

O tráfico e o roubo são os delitos com maior número de registros, correspondendo o tráfico a 1002 apreensões e roubo a 771 no ano de 2005, enquanto no ano de 2006 representaram, respectivamente, 809 e 693 apreensões. Cabe salientar que a categoria outros refere-se à violação de domicílio, dano, ameaça, dano ao patrimônio público, atentado violento ao pudor, estupro, etc. Destaca-se, todavia, que os crimes contra a vida – homicídios principalmente – representam os menores números de infrações com as quais os adolescentes apreendidos estão envolvidos.



Gráfico 2.1.10

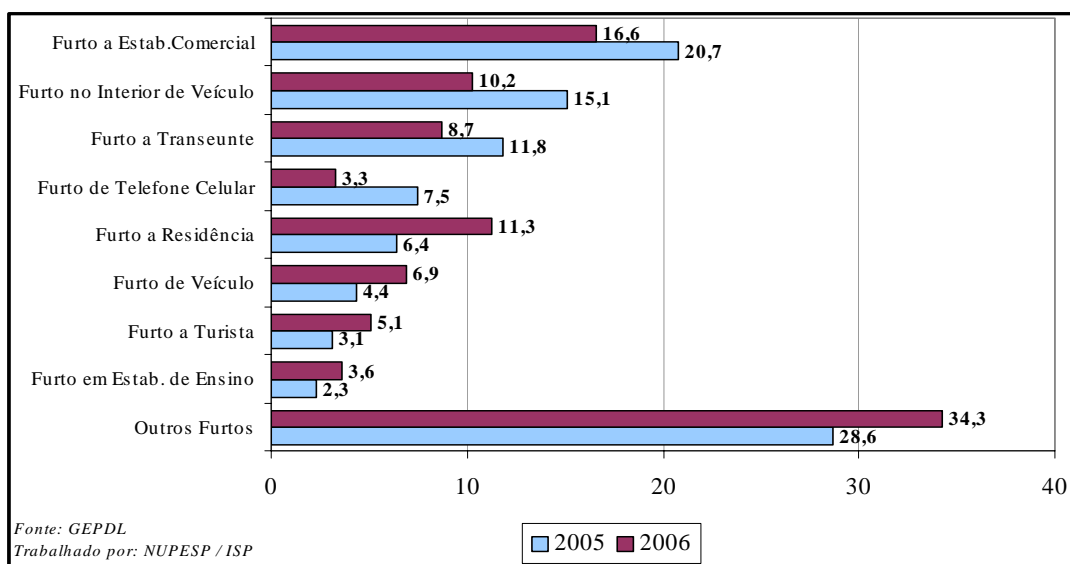
Tipo de envolvimento que levou à apreensão das crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro 2005 e 2006 - valores percentuais



Comparando os anos de 2005 e 2006 observamos que todos os tipos de envolvimento com roubo apresentaram uma tendência decrescente. A apreensão por roubo a transeunte teve uma pequena queda, o ano de 2005 representou 51,7% das apreensões em 2006 representou 48,1%. O roubo de veículo representou 8,1% das apreensões no ano de 2006 e um pouco mais em 2005, com 13,6%. Percebe-se que a maioria dos roubos, tanto em 2005 quanto em 2006, foram àqueles chamados roubos de rua, ou seja, somatória dos roubos a transeunte, roubos de coletivos e roubos de telefones celulares, que representaram, respectivamente, 68,3% em 2005 e 58,8% em 2006.

Gráfico 2.1.11

Tipo de envolvimento que levou à apreensão das crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro 2005 e 2006 - valores percentuais



O gráfico das apreensões de adolescentes envolvidos com furto nos anos de 2005 e 2006 demonstra igualmente um padrão decrescente para a maioria dos registros. Embora a categoria outros furtos apresente as maiores taxas, é significativo o percentual dos registros das apreensões por furto a estabelecimento comercial e furto no interior de veículos. Em relação ao primeiro, o ano de 2005 registrou 20,7% das apreensões, enquanto o ano de 2006, 16,6%. No que se refere a furto no interior de veículos, observa-se que ocorreram em 15,1% de registros no ano de 2005 e 10,2% em 2006. Em 2006, o segundo tipo de furto que levou a apreensão de adolescentes foi o furto a residência, com 11,3%.

# Considerações Finais

Os dados deste Dossiê apresentam o envolvimento de crianças e adolescentes em situações de risco, tanto como vítimas quanto como em práticas de atos infracionais, revelando características diferentes daquelas que estão presentes no imaginário social quando se fala em juventude no Estado do Rio de Janeiro hoje.

É necessário, porém, destacar alguns dados importantes que possam servir para a construção de diagnóstico para a elaboração de políticas públicas de segurança capazes de minimizar os fatores que levam este segmento da população a situações de risco.

Conforme foi demonstrado, o Dossiê revela que, dos principais crimes pelos quais crianças e adolescentes são vítimas, a lesão corporal dolosa apresenta a maior taxa de registros. Se levarmos em consideração a proporção de vítimas jovens sobre as de vítimas adultas, concluímos que crianças e adolescentes são as maiores vítimas de atentado violento ao pudor.

Destaca-se, ainda, que os crimes contra a vida – homicídios principalmente – representam os menores números de infrações com as quais os adolescentes apreendidos estão envolvidos (Gráfico 2.1.9). Por outro lado, o tráfico apresenta os maiores números de envolvimento daqueles que praticaram atos infracionais.

A participação de crianças e adolescentes no comércio de drogas tornou-se mais comum a partir dos anos 80 (Dowdney, 2003), quando o principal crime no qual os jovens estavam envolvidos era o roubo e, em segundo lugar a lesão corporal dolosa. A partir de 1995 é que se observou o tráfico como principal crime, ficando o roubo em segundo lugar desde então. Com base nestes dados, Dowdney (2003) aponta três fatores que facilitaram o envolvimento de crianças e adolescentes no tráfico: menores razão de esperança, como a falta de emprego, a possibilidade de ascensão social e a oferta de dinheiro; maior aspiração por bens de consumo e o surgimento de “facções” que aceitaram a participação de crianças.

É possível observar que o perfil de crianças e adolescentes vítimas varia de acordo com a violência sofrida, sendo as do sexo feminino as mais agredidas de acordo com os registros do ano de 2006. Com relação à idade das vítimas, observa-se que o maior percentual está entre jovens de 16 a 17

anos e, quanto à classificação da sua cor, contida nos registros de ocorrência da Polícia Civil, é no segmento de cor branca que há maior registro de ocorrências de delitos sofridos.

No que diz respeito àqueles que praticaram atos infracionais, o perfil varia igualmente de acordo com o ato praticado, sendo que há uma característica inversa em relação ao perfil das vítimas, posto que neste caso, as taxas de crianças e adolescentes do sexo masculino são maiores do que as do sexo feminino. O percentual de jovens entre 16 e 17 anos é também significativo, mas em relação à cor, o Dossiê revela que o maior percentual de registro de apreensão refere-se a jovens pardos.

O Dossiê também demonstra que a proporção da população de crianças e adolescentes vítimas é maior do que aqueles que praticaram atos infracionais, assim como, as que mais são vítimas de homicídio doloso são os jovens entre 16 e 17anos, pardos e do sexo masculino.

Com este diagnóstico acerca da situação de violência envolvendo crianças e adolescentes, o ISP espera contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas integradas, que não devem ficar restritas ao âmbito da segurança, devendo abranger outras áreas, tais como saúde, educação, esporte, geração de renda, visando a alteração desse triste cenário.

# Referências Bibliográficas

ABRAMOVAY, Miriam et alli – *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas*, UNESCO Brasil, BID, Brasília, 2002.

DOWDNEY, Luke – *Crianças do tráfico: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro*, Editora 7 Letras, RJ, 2003.

Guia para Prevenção do Crime e da Violência, SENASP, Ministério da Justiça, Brasília, 2005.

Plano Nacional de Segurança Pública, Instituto Cidadania, Fundação Djalma Guimarães, Brasília, 2002.

Prevenção Comunitária do crime e da violência em áreas urbanas da América Latina, Banco Mundial, 2003.

Promovendo a Prevenção ao Crime: diretrizes e projetos selecionados, Relatório das Nações Unidas, Escritório contra Drogas e Crime, sem data.

SOARES, Gláucio; MIRANDA, Deyse e BORGES, Doriam - *Vítimas ocultas da violência no Rio de Janeiro*, Ed. Civilização Brasileira, RJ, 2007.